



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

TERMO

TERMO DE ANÁLISE DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Processo: 0036.547611/2021-42

Pregão Eletrônico: 181/2024/ÉPSILON/SUPEL/RO

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item e por lote para aquisição de bens e serviços comuns. Objetivando a futura, eventual aquisição de Rouparia Hospitalar (Enxoval), visando atender as Unidades de Saúde do Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD; Hospital Regional São Francisco do Guaporé - HRSFG, Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC, Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro - HBAP, Centro de Medicina Tropical do Estado de Rondônia - CEMETRON/ANEXO JBS, Hospital Regional de Buritis - HRB, Hospital e Pronto Socorro João Paulo II - JP II, Centro de Diagnóstico por Imagem de Rondônia - CDI; Hospital Regional de Extrema - HRE e Assistência Médica Intensiva - AMI-24h., por um Período de 12 (doze) meses.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas na **Portaria nº 29/2025/GAB/SUPEL**, de 14 de março de 2025, publicada no DOE na data 19 de março de 2025., em atenção aos RECURSOS ADMINISTRATIVOS interpostos pelas empresas **JB PONTES COMÉRCIO LTDA 0059035139**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 48.937.333/0001-78, e pela empresa **L P DO VALLE COMÉRCIO E FABRICAÇÃO DE ROUPAS LTDA 0059053178**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.987.565/0001-07, para o **GRUPO 01**, já qualificadas nos autos epigrafados, passa a analisar e decidir, o que adiante segue.

1. DA ADMISSIBILIDADE

A Lei nº 14.133/2021 em seu art. 165, inciso I do Capítulo II que trata das Impugnações, dos Pedidos de Esclarecimento e dos Recursos, discore que:

art. 165. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

- a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
- b) **julgamento das propostas; (g.n.)**
- c) **ato de habilitação ou inabilitação de licitante;**
- d) anulação ou revogação da licitação;
- e) extinção do contrato, quando determinada por ato unilateral e escrito da Administração;

De acordo com o Edital – item 10 e subitens - os recursos devem ser interpostos tempestivamente nos prazos prescritos na Lei 14.133/2021, bem como de forma escrita e com fundamentação.

Verifica-se que a peça recursal da empresa **JB PONTES COMÉRCIO LTDA** foi anexada ao sistema Compras.GOV em tempo hábil, conforme prevê a legislação em vigor e o comprovante do sistema 0059111604.

Já a empresa **L P DO VALLE COMÉRCIO E FABRICAÇÃO DE ROUPAS LTDA**, não manifestou no sistema em tempo hábil, e encaminhou via e-mail a peça alegando se tratar de Direito de Petição 0059053178.

2. DA SÍNTSE DOS RECURSOS

Empresa JB PONTES COMÉRCIO LTDA - 0059035139

A recorrente manifesta sua irresignação contra a desclassificação de sua proposta no Pregão Eletrônico nº 181/2024/SUPEL/RO.

Afirma que a reprovação de 07 (sete) amostras de um total de 34 (trinta e quatro) deve ser reformada, visto que a reprovação se deu por ínfimos detalhes, plenamente corrigíveis, como poucos centímetros em suas medidas totais (itens 01, 23, 24), fenestra localizada em posição diversa da descrita no Edital (item 13), apresentação de emenda (itens 14, 31 e 32).

Reforça que quanto às emendas realizadas nos campos cirúrgicos, que se deram única e exclusivamente porque o tamanho dos campos cirúrgicos solicitados no edital eram superiores ao tamanho original do tecido produzido na fábrica, que é 1,60m, conforme ficha técnica da fábrica Teksana, em anexo.

Tais equívocos, como supra mencionado, são plenamente sanáveis, nossos produtos são confeccionados com material de primeiríssima qualidade, como o próprio laudo atesta, assim como o acabamento das peças, nenhuma peça foi considerada inapta quer seja pela qualidade do material utilizado e ou falha de acabamento

Afirma ainda que houve formalismo excessivo, e embora haja um procedimento em toda licitação submetendo os que a realizam e os que licitam aos mesmos preceitos, isso não significa que se deva inabilitar o Recorrente e não considerá-lo como vencedor por um simples equívoco que não afeta o conteúdo da proposta.

Há um dever por parte da administração, de valer-se das diligências para que possa sanar eventual falha, sendo necessário o desapego ao formalismo excessivo, bem como a homenagem à razoabilidade, eficiência e a busca da melhor proposta para a administração e ao fim a que se destina.

Como citado, a Recorrente teve a proposta vencedora da licitação e gerou maior economicidade a Administração Pública. A inabilitação da Recorrente além de irregular é totalmente antieconômica, e viola os princípios gerais da Administração e, principalmente, o primeiro objetivo das licitações, qual seja, a obtenção da melhor proposta à administração e ao interesse público.

Empresa L P DO VALLE COMÉRCIO E FABRICAÇÃO DE ROUPAS LTDA - 0059053178

1. DO DIREITO DE PETIÇÃO

A Constituição Federal de 1988, no seu art. 5º, XXXIV, assegura a todos independentemente de taxas o direito de petição aos Poderes Públicos em defesa de direito ou contra ilegalidade de abuso de poder, assegura também o contraditório e a ampla defesa para os litigantes em processo administrativo.

Assim sendo, o recurso administrativo tem como fundamento a previsão constitucional do “Direito de Petição”, consagrada na alínea a do inciso XXXIV do artigo 5º da Constituição Federal de 1988, CF, segundo o qual:

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

(...) XXXIV - são a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas: a) o direito de petição aos Poderes Públicos em defesa de direitos ou contra ilegalidade

ou abuso de poder;

Segundo José Afonso da Silva:

O direito de petição define-se como direito que pertence a uma pessoa de invocar a atenção dos poderes públicos sobre uma questão ou situação, seja para denunciar lesão concreta, e pedir a reorientação da situação, seja para solicitar uma modificação do direito em vigor no sentido mais favorável à liberdade. Há nele, uma dimensão coletiva consistente na busca ou defesa de direitos ou interesses gerais da coletividade. SILVA, José Afonso da. Curso de Direito Constitucional Positivo. 23º Ed. São Paulo: Malheiros ,2004, p.441.

O direito de petição é, portanto, um direito fundamental, assegurado a qualquer pessoa, física ou jurídica, nacional ou estrangeira contra atos ilegais ou abusivos de quaisquer dos Poderes. O objetivo do direito de petição é o exercício de prerrogativas democráticas ao informar o Poder Público acerca de ato ou fato ilegal, abusivo ou contra direitos, a fim de que sejam tomadas as medidas cabíveis.

Inicialmente, cumpre observar que o presente recurso administrativo sequer merece ser conhecido, uma vez que a empresa não manifestou tempestivamente interesse em recorrer, conforme previsão no item 10.1.1 do Edital:

"10.1.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão."

A cláusula está alinhada ao art. 165, inciso II, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021:

II - pedido de reconsideração, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação, relativamente a ato do qual não caiba recurso hierárquico.

§ 1º Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas "b" e "c" do inciso I do **caput** deste artigo, serão observadas as seguintes disposições:

Todavia, apesar de incabível o presente recurso administrativo, quanto ao mérito do pedido de reconsideração interposto, em homenagem aos princípios que regem o direito administrativo e os atos praticados pela Administração Pública, em especial o da legalidade e o da verdade material, cumpre esclarecer que as razões alegadas pela empresa **L P DO VALLE COMÉRCIO E FABRICAÇÃO DE ROUPAS LTDA** são totalmente plausíveis de análise por parte desta Pregoeira.

2. DOS MOTIVOS

A recorrente, com o objetivo de atender ao requisito de qualificação econômico financeira previsto no edital, especificamente a exigência de capital social mínimo equivalente a 10% do valor total do objeto a ser contratado, procedeu à renúncia de determinados lotes por meio de manifestação no chat do Portal de Compras do Governo Federal, em atendimento à solicitação expressa do pregoeiro(a).

No entanto, a desistência não se revestiu das formalidades legais exigidas para a validade dos atos administrativos, tratando-se de mera liberalidade da licitante para viabilizar sua permanência na disputa dos lotes remanescentes. Ocorre que, ao não ser classificada nestes lotes, a recorrente encontra-se apta a cumprir a exigência econômica para aqueles itens dos quais renunciou momentaneamente.

Dessa forma, em razão do próprio andamento do certame, a recorrente torna-se novamente apta a participar dos lotes inicialmente renunciados, evidenciando que a exclusão definitiva desses itens não encontra respaldo nos princípios norteadores das licitações públicas, em especial os da isonomia, competitividade, proporcionalidade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Dante do exposto, requer-se a reconsideração da decisão que homologou a desistência dos lotes, assegurando-se a plena observância dos princípios e normas que regem as contratações públicas e garantindo-se a ampla competitividade do certame, em benefício do interesse público.

Ao final requer a reconsideração da decisão que considerou a desistência dos lotes renunciados, reconhecendo a aptidão da recorrente para cumprir as exigências editalícias e sua reintegração ao certame;

3. DA SÍNTESE DAS CONTRARRAZÕES

Não houve apresentação de contrarrazões.

4. DA ANÁLISE

Cumpre dizer, desde logo, que as decisões tomadas no contexto deste processo licitatório, estão em perfeita consonância com as determinações legais, tendo sido observada as disposições dos incisos: I; § 2º, 3º, 4º e § 5º da Lei nº 14.133/2021, após análise dos recursos, esta Pregoeira, com base no Princípio da Vinculação ao Edital, da legalidade e demais princípios que regem a Administração Pública e na legislação pertinente, com base nas informações adquiridas, passa a se manifestar.

As formalidades descritas no instrumento convocatório foram alinhadas ao Termo de Referência, e devem ser cumpridas, sem que se deixe de observar, contudo, os fins a que se destinam, assim, excessos de rigorismo não podem afastar competidores e prejudicar os usuários, conforme previsão nos termos do edital.

17.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

Deve-se, portanto, afastar as exigências inúteis ou excessivas que possam diminuir o caráter competitivo do certame, possibilitando à Administração a escolha da proposta que lhe seja mais vantajosa.

Foi pensando na finalidade e segurança da contratação, é que foram definidos os parâmetros estabelecidos no Termo de Referência que foi devidamente aplicado nas análises realizadas em relação as propostas apresentadas, com apego as questões técnicas, definindo de forma clara e objetiva aqueles que atendiam ao pretendido ou não.

Passamos a expor.

As propostas recebidas para o certame foram encaminhadas para a Unidade requisitante com a finalidade de avaliação técnica com emissão de parecer, em observância as regras dispostas no Termo de Referência, visto que o objeto pretendido é Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de rouparia hospitalar, objeto alheio ao conhecimento da Pregoeira.

Logo, para fins de classificação das propostas no quesito técnico, a Pregoeira baseou sua decisão no Parecer nº 5/2025/HB-NLAV 0058339423 no qual concluiu que a proposta da empresa **JB PONTES COMÉRCIO LTDA** estava **inapta**:

Parecer nº 5/2025/HB-NLAV

No dia 14/03/2025, parte da comissão nomeada pela Portaria nº 6112 (0052648717) realizou a análise das amostras recebidas dos itens relacionados na proposta nº (0056564355), da empresa JB Pontes Comércio Ltda – CNPJ 48.937.333/0001-78, referente ao lote I.

Embora divulgado a data da análise das amostras, conforme documento 0057957374, não compareceu nenhum representante das empresas licitantes.

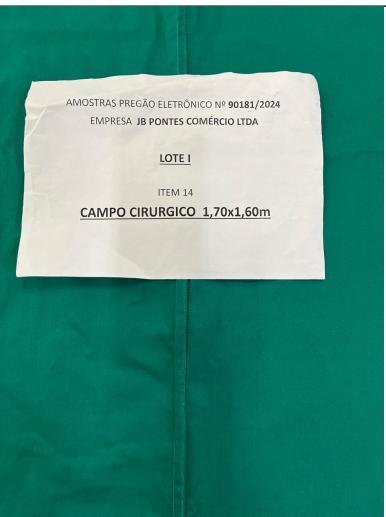
Após a realização das 25 lavagens, em 17/03/2025, esta comissão reuniu-se novamente para analisar as amostras mencionadas anteriormente, com foco nas características e qualidades iniciais. Portanto, conforme a tabela abaixo, seguem as conclusões:

LOTE I - Campos cirúrgicos, capote, gorro, propés e campos de mesa

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	AMOSTRA	PARECER TÉCNICO	IMAGENS

1	Campo Cirúrgico Simples - Brim Pesado, 100% Algodão - Cor: Verde Bandeira Tamanho: 0,50 x 0,50 m	PEÇA	INAPTA	Após a análise, constatou-se que a peça em questão, embora tenha atendido às especificações descritas na SAMS, apresentou dimensões de 0,46 x 0,46 m, conforme ilustrado na imagem (), e, por esse motivo, não foi submetida ao processo de lavagem.	
2	Campo Cirúrgico Simples - Brim Pesado, 100% Algodão - Cor: Verde Bandeira Tamanho: 0,80 x 0,80 m	PEÇA	APTA	Após a análise, foi constatado que a peça em questão está em conformidade com as especificações contidas na SAMS e, após as 25 (vinte e cinco) lavagens realizadas, preservou suas características iniciais.	
3	Campo Cirúrgico Simples - Brim Pesado, 100% Algodão - Cor: Verde Bandeira Tamanho: 1,20 x 1,20 m	PEÇA	APTA	Após a análise, foi constatado que a peça em questão está em conformidade com as especificações contidas na SAMS e, após as 25 (vinte e cinco) lavagens realizadas, preservou suas características iniciais.	
4	Campo Cirúrgico Simples - Brim Pesado, 100% Algodão - Cor: Verde Bandeira Tamanho: 1,60 x 1,60 m	PEÇA	APTA	Após a análise, foi constatado que a peça em questão está em conformidade com as especificações contidas na SAMS e, após as 25 (vinte e cinco) lavagens realizadas, preservou suas características iniciais.	
5	Campo Cirúrgico Duplo - Brim Pesado, 100% Algodão - Cor: Verde Bandeira Tamanho: 1,50 x 0,80 m	PEÇA	APTA	Após a análise, foi constatado que a peça em questão está em conformidade com as especificações contidas na SAMS e, após as 25 (vinte e cinco) lavagens realizadas, preservou suas características iniciais.	
6	Campo Cirúrgico Duplo - Brim Pesado, 100% Algodão - Cor: Verde Bandeira Tamanho: 1,60 x 1,20 m	PEÇA	APTA	Após a análise, foi constatado que a peça em questão está em conformidade com as especificações contidas na SAMS e, após as 25 (vinte e cinco) lavagens realizadas, preservou suas características iniciais.	
7	Campo Cirúrgico Duplo - Brim Pesado, 100% Algodão - Cor: Verde Bandeira Tamanho: 2,00 x 1,00 m	PEÇA	APTA	Após a análise, foi constatado que a peça em questão está em conformidade com as especificações contidas na SAMS e, após as 25 (vinte e cinco) lavagens realizadas, preservou suas características iniciais.	

8	Campo Cirúrgico Duplo - Brim Pesado, 100% Algodão - Cor: Verde Bandeira Tamanho: 0,50 x 0,50 m	PEÇA	APTA	Após a análise, foi constatado que a peça em questão está em conformidade com as especificações contidas na SAMS e, após as 25 (vinte e cinco) lavagens realizadas, preservou suas características iniciais.	
9	Campo Cirúrgico Duplo - Brim Pesado, 100% Algodão - Cor: Verde Bandeira Tamanho: 0,80 x 0,80 m	PEÇA	APTA	Após a análise, foi constatado que a peça em questão está em conformidade com as especificações contidas na SAMS e, após as 25 (vinte e cinco) lavagens realizadas, preservou suas características iniciais.	
10	Campo Cirúrgico Duplo - Brim Pesado, 100% Algodão - Cor: Verde Bandeira Tamanho: 1,20 x 1,20 m	PEÇA	APTA	Após a análise, foi constatado que a peça em questão está em conformidade com as especificações contidas na SAMS e, após as 25 (vinte e cinco) lavagens realizadas, preservou suas características iniciais.	
11	Campo cirúrgico simples, brim pesado - 100% algodão - cor: verde bandeira. Composição: 100% Algodão, Ligamento Sarja 3x1 Espessura (mm), 0,5 Gramatura (g/m ²), 260 Fios cm ² de tecido 40 – 56. Entrelaçamento de fios, conjunto de fios dispostos no sentido longitudinal (Urdume = U) com outro conjunto de fios dispostos no sentido transversal (trama = T), formando um ângulo de 90°. com logotipo na cor branca na parte frontal .Tamanho: 1,50 m X 1,50 m	PEÇA	APTA	Após a análise, foi constatado que a peça em questão está em conformidade com as especificações contidas na SAMS e, após as 25 (vinte e cinco) lavagens realizadas, preservou suas características iniciais.	
12	Campo cirúrgico simples, brim pesado - 100% algodão- cor: verde bandeira Composição: 100% Algodão, Ligamento Sarja 3x1 Espessura (mm), 0,5 Gramatura (g/m ²), 260 Fios cm ² de tecido 40 – 56, Entrelaçamento de fios, conjunto de fios dispostos no sentido longitudinal (Urdume = U) com outro conjunto de fios dispostos no sentido transversal (trama = T), formando um ângulo de 90°. com logotipo na cor branca na parte frontal .Tamanho: 1,60 m X 1,50 m	PEÇA	APTA	Após a análise, foi constatado que a peça em questão está em conformidade com as especificações contidas na SAMS e, após as 25 (vinte e cinco) lavagens realizadas, preservou suas características iniciais.	

13	Campo cirúrgico fenestrado, brim pesado – 100% algodão Composição: 100% Algodão, Ligamento Sarja 3x1 Espessura (mm), 0,5 Gramatura (g/m ²), 260 Fios cm ² de tecido 40 – 56, Entrelaçamento de fios, conjunto de fios dispostos no sentido longitudinal (Urdume = U) com outro conjunto de fios dispostos no sentido transversal (trama = T), formando um ângulo de 90°. Fenestra medindo 30 cm X 12 cm. Fenestra inicia a 1,2 m da borda superior. Timbrado: Hemodinâmica - HBAP com logotipo na cor branca na parte frontal . Tamanho: 3,8 m X 2,6 m	PEÇA	INAPTA	Após a análise, constatou-se que a peça em questão, embora tenha atendido às especificações descritas na SAMS, apresentou a fenestra centralizada , conforme ilustrado na imagem (), e, por esse motivo, não foi submetida ao processo de lavagem.		
14	Campo cirúrgico, brim pesado – 100% - algodão – Composição: 100% Algodão, Ligamento Sarja 3x1 Espessura (mm), 0,5 Gramatura (g/m ²), 260 Fios cm ² de tecido 40 – 56, Entrelaçamento de fios, conjunto de fios dispostos no sentido longitudinal (Urdume = U) com outro conjunto de fios dispostos no sentido transversal (trama = T), formando um ângulo de 90°. cor: cinza. Timbrado: Hemodinâmica - HBAP com logotipo na cor branca na parte frontal . Tamanho: 1,70 m X 1,60 m	PEÇA	INAPTA	Após a análise, constatou-se que a peça em questão, embora tenha atendido às especificações descritas na SAMS, apresentou EMENDA , conforme ilustrado na imagem, e, por esse motivo, não foi submetida ao processo de lavagem.		
15	Campo cirúrgico, duplo, brim Leve – 100% - algodão – cor: cinza. Composição: 100% Algodão, Ligamento Sarja 2x1 Espessura (mm), 0,4 Gramatura (g/m ²), 210 Fios cm ² de tecido 40 – 56, Entrelaçamento de fios, conjunto de fios dispostos no sentido longitudinal (Urdume = U) com outro conjunto de fios dispostos no sentido transversal (trama = T), formando um ângulo de 90°. Timbrado: Hemodinâmica - HBAP com logotipo na cor branca na parte frontal . Tamanho: 1,50 m X 1,50 m	PEÇA	APTA	Após a análise, foi constatado que a peça em questão está em conformidade com as especificações contidas na SAMS e, após as 25 (vinte e cinco) lavagens realizadas, preservou suas características iniciais.		
16	Campo Cirúrgico Duplo - Brim Pesado, 100% Algodão - Cor: Verde Bandeira Tamanho: 1,60 x 1,60 m	PEÇA	APTA	Após a análise, foi constatado que a peça em questão está em conformidade com as especificações contidas na SAMS e, após as 25 (vinte e cinco) lavagens realizadas, preservou suas características iniciais.		

17	Campo Cirúrgico Duplo Fenestrado, cor Verde Bandeira, Brim pesado 100% Algodão acabamento bainha simples, 1,00 x 1,80 m.	PEÇA	APTA	Após a análise, foi constatado que a peça em questão está em conformidade com as especificações contidas na SAMS e, após as 25 (vinte e cinco) lavagens realizadas, preservou suas características iniciais.	
18	Campo Cirúrgico Simples, cor Verde Bandeira, Brim pesado, 100% Algodão acabamento bainha simples, 1,80 x 1,50 m	PEÇA	APTA	Após a análise, foi constatado que a peça em questão está em conformidade com as especificações contidas na SAMS e, após as 25 (vinte e cinco) lavagens realizadas, preservou suas características iniciais.	
19	Campo Cirúrgico Simples, cor Verde Bandeira, Brim pesado, 100% Algodão acabamento bainha simples, 1,10 x 1,60 m	PEÇA	APTA	Após a análise, foi constatado que a peça em questão está em conformidade com as especificações contidas na SAMS e, após as 25 (vinte e cinco) lavagens realizadas, preservou suas características iniciais.	
20	Campo Cirúrgico Simples, cor Verde Bandeira, Brim pesado, 100% Algodão acabamento bainha simples.	PEÇA	APTA	Após a análise, foi constatado que a peça em questão está em conformidade com as especificações contidas na SAMS e, após as 25 (vinte e cinco) lavagens realizadas, preservou suas características iniciais.	
21	Campo Cirúrgico Simples, cor Verde Bandeira, Brim pesado, 100% Algodão acabamento bainha simples, 1,00 x 1,00 m.	PEÇA	APTA	Após a análise, foi constatado que a peça em questão está em conformidade com as especificações contidas na SAMS e, após as 25 (vinte e cinco) lavagens realizadas, preservou suas características iniciais.	
22	Campo cirúrgico com fônestras 7cm x 6cm, brim pesado – 100% algodão – cor: verde bandeira. Composição: 100% Algodão, Ligamento Sarja 3x1 Espessura (mm), 0,5 Gramatura (g/m ²), 260 Fios cm ² de tecido 40 – 56, Entrelaçamento de fios, conjunto de fios dispostos no sentido longitudinal (Urdume = U) com outro conjunto de fios dispostos no sentido transversal (trama = T), formando um ângulo de 90°. com logotipo na cor branca na parte frontal. Tamanho: "0,60 m x 0,70 m"	PEÇA	INAPTA	Após a análise, constatou-se que a peça em questão, embora tenha atendido às especificações descritas na SAMS, apresentou dimensões de 0,59 x 0,68 m, conforme ilustrado na imagem (), e, por esse motivo, não foi submetida ao processo de lavagem.	

23	<p>Campo cirúrgico com fôrma 7cm x 6cm, brim pesado – 100% algodão – cor: verde bandeira. Composição: 100% Algodão, Ligamento Sarja 2x1 Espessura (mm), 0,4 Gramatura (g/m²), 210 Fios cm² de tecido 40 – 56, Entrelaçamento de fios, conjunto de fios dispostos no sentido longitudinal (Urdume = U) com outro conjunto de fios dispostos no sentido transversal (trama = T), formando um ângulo de 90°.com logotipo na cor branca, no total de no mínimo 4 logo, Tamanho 75m X 75 m</p>	PEÇA INAPTA	<p>Após a análise, constatou-se que a peça em questão, embora tenha atendido às especificações descritas na SAMS, apresentou dimensões de 0,72 x 0,72 cm, conforme ilustrado na imagem (), e, por esse motivo, não foi submetida ao processo de lavagem.</p>	
24	<p>Campo cirúrgico fenestrado, brim pesado – 100% algodão – cor: verde bandeira. Composição: 100% Algodão, Ligamento Sarja 3x1 Espessura (mm), 0,5 Gramatura (g/m²), 260 Fios cm² de tecido 40 – 56, Entrelaçamento de fios, conjunto de fios dispostos no sentido longitudinal (Urdume = U) com outro conjunto de fios dispostos no sentido transversal (trama = T), formando um ângulo de 90°.com logotipo na cor branca na parte frontal .Tamanho: 0,50 m X 0,60 m</p>	PEÇA INAPTA	<p>Após a análise, constatou-se que a peça em questão, embora tenha atendido às especificações descritas na SAMS, apresentou dimensões de 0,48 x 0,57 m, conforme ilustrado na imagem, e, por esse motivo, não foi submetida ao processo de lavagem.</p>	

25	Propé (com elástico na região do calcâncar) - Par, com logotipo HRSFG timbrado na região central da peça. Tecido: Brim Leve Cor: Verde Bandeira	PEÇA	APTA	Após a análise, foi constatado que a peça em questão está em conformidade com as especificações contidas na SAMS e, após as 25 (vinte e cinco) lavagens realizadas, preservou suas características iniciais.	
26	Capote manga longa com logotipo timbrado na região anterior à altura do busto no lado esquerdo. Tecido: Brim Pesado, 100% algodão	PEÇA	APTA	Após a análise, foi constatado que a peça em questão está em conformidade com as especificações contidas na SAMS e, após as 25 (vinte e cinco) lavagens realizadas, preservou suas características iniciais.	
27	Capote manga comprida com punho na manga, brim Leve – 100% algodão – Composição: 100% Algodão, Ligamento Sarja 2x1 Espessura (mm), 0,4 Gramatura (g/m ²), 210 Fios cm ² de tecido 40 – 56, Entrelaçamento de fios, conjunto de fios dispostos no sentido longitudinal (Urdume = U) com outro conjunto de fios dispostos no sentido transversal (trama = T), formando um ângulo de 90°. com logotipo na cor branca na parte frontal	PEÇA	APTA	Após a análise, foi constatado que a peça em questão está em conformidade com as especificações contidas na SAMS e, após as 25 (vinte e cinco) lavagens realizadas, preservou suas características iniciais.	
28	Capote manga comprida, punho na manga, brim pesado – 100% algodão Composição: 100% Algodão, Ligamento Sarja 2x1 Espessura (mm), 0,4 Gramatura (g/m ²), 210 Fios cm ² de tecido 40 – 56, Entrelaçamento de fios, conjunto de fios dispostos no sentido longitudinal (Urdume = U) com outro conjunto de fios dispostos no sentido transversal (trama = T), formando um ângulo de 90°. – cor: verde bandeira, com logotipo.	PEÇA	APTA	Após a análise, foi constatado que a peça em questão está em conformidade com as especificações contidas na SAMS e, após as 25 (vinte e cinco) lavagens realizadas, preservou suas características iniciais.	
29	Capote manga comprida, brim Leve – 100% algodão Composição: 100% Algodão, Ligamento Sarja 2x1 Espessura (mm), 0,5 Gramatura (g/m ²), 210 Fios cm ² de tecido 40 – 56, Entrelaçamento de fios, conjunto de fios dispostos no sentido longitudinal (Urdume = U) com outro conjunto de fios dispostos no sentido transversal (trama = T), formando um ângulo de 90°. – cor: verde bandeira. Com logotipo do Diagnóstico na cor branca na parte frontal . Tamanho: "G"	PEÇA	APTA	Após a análise, foi constatado que a peça em questão está em conformidade com as especificações contidas na SAMS e, após as 25 (vinte e cinco) lavagens realizadas, preservou suas características iniciais.	
30	Gorro, com logotipo HRSFG timbrado na região central da peça. Tecido: Brim Pesado, 100% algodão, Cor: Verde Bandeira e Tamanho: "ÚNICO"	PEÇA	APTA	Após a análise, foi constatado que a peça em questão está em conformidade com as especificações contidas na SAMS e, após as 25 (vinte e cinco) lavagens realizadas, preservou suas características iniciais.	

31	Campo de mesa instrumental, brim pesado - 100% algodão - cor: verde bandeira. Composição: 100% Algodão, Ligamento Sarja 3x1 Espessura (mm), 0,5 Gramatura (g/m ²), 260 Fios cm ² de tecido 40 – 56, Entrelaçamento de fios, conjunto de fios dispostos no sentido longitudinal (Urdume = U) com outro conjunto de fios dispostos no sentido transversal (trama = T), formando um ângulo de 90°. com logotipo na cor branca na parte frontal . Tamanho: 1,70 m X 1,70 m	PEÇA	INAPTA	Após a análise, constatou-se que a peça em questão, embora tenha atendido às especificações descritas na SAMS, apresentou EMENDA , conforme ilustrado na imagem, e, por esse motivo, não foi submetida ao processo de lavagem.	
32	Campo de mesa instrumental, brim pesado - 100% algodão - cor: verde bandeira. Composição: 100% Algodão, Ligamento Sarja 3x1 Espessura (mm), 0,5 Gramatura (g/m ²), 260 Fios cm ² de tecido 40 – 56, Entrelaçamento de fios, conjunto de fios dispostos no sentido longitudinal (Urdume = U) com outro conjunto de fios dispostos no sentido transversal (trama = T), formando um ângulo de 90°. com logotipo na cor branca na parte Tamanho: "1,70 m X 1,70 m"	PEÇA	INAPTA	Após a análise, constatou-se que a peça em questão, embora tenha atendido às especificações descritas na SAMS, apresentou EMENDA , conforme ilustrado na imagem, e, por esse motivo, não foi submetida ao processo de lavagem.	
33	Campo simples confeccionado em tecido brim tapé 100% algodão, COR azul bebe - Identificado em silkscreen com o nome e logotipo do hospital, estampado no quadrante superior esquerdo. Medidas: 1,60 X 1,60.	PEÇA	APTA	Após a análise, foi constatado que a peça em questão está em conformidade com as especificações contidas na SAMS e, após as 25 (vinte e cinco) lavagens realizadas, preservou suas características iniciais.	
34	Campo simples confeccionado em tecido brim tapé 100% algodão, COR azul bebe - Identificado em silkscreen com o nome e logotipo do hospital, estampado no quadrante superior esquerdo. Medidas: 1,30 X 1,30.	PEÇA	APTA	Após a análise, foi constatado que a peça em questão está em conformidade com as especificações contidas na SAMS e, após as 25 (vinte e cinco) lavagens realizadas, preservou suas características iniciais.	

É importante esclarecer que a servidora SORAIA RODRIGUES DA SILVA, membro desta comissão, embora tenha assinado o documento (0057952202) e estivesse ciente da data da análise, **não** compareceu ao Núcleo na data marcada. Portanto, o documento não conterá sua assinatura.

Porto Velho, 18 de março de 2025.

Rizonete da Silva Santos
Chefe do Núcleo de Lavanderia e Costura
Decreto 0043416891
Publicado no DIOF nº 211 de 09/11/2023



Liandrio Silva Pedraça

Assim, esta Pregoeira procedeu desclassificação da empresa **JB PONTES COMÉRCIO LTDA** com base no Parecer Técnico supramencionado:

Sistema	27/03/2025 às 10:35:39	Informo que a SESAU realizou a emissão do Parecer nº 5/2025/HB-NLAV, que foi devidamente publicado no site da SUPEL e no quadro de avisos do sistema COMPRAS.GOV.
Sistema	27/03/2025 às 10:35:43	Com base no parecer a Pregoeira passa a decidir:
Sistema	27/03/2025 às 10:35:47	DECLASSIFICAR a proposta da empresa JB PONTES no GRUPO 01 pelos motivos expostos a seguir:
Sistema	27/03/2025 às 10:35:55	Item 01 - Após a análise, constatou-se que a peça em questão, embora tenha atendido às especificações descritas na SAMS, apresentou dimensões de 0,46 x 0,46 m, conforme ilustrado na imagem (), e, por esse motivo, não foi submetida ao processo de lavagem.
Sistema	27/03/2025 às 10:35:58	Item 13 - Após a análise, constatou-se que a peça em questão, embora tenha atendido às especificações descritas na SAMS, apresentou a janela centralizada, conforme ilustrado na imagem (), e, por esse motivo, não foi submetida ao processo de lavagem.
Sistema	27/03/2025 às 10:36:03	Item 14 - Após a análise, constatou-se que a peça em questão, embora tenha atendido às especificações descritas na SAMS, apresentou EMENDA, conforme ilustrado na imagem, e, por esse motivo, não foi submetida ao processo de lavagem.
Sistema	27/03/2025 às 10:36:07	Item 22 - Após a análise, constatou-se que a peça em questão, embora tenha atendido às especificações descritas na SAMS, apresentou dimensões de 0,59 x 0,68 m, conforme ilustrado na imagem (), e, por esse motivo, não foi submetida ao processo de lavagem.
Sistema	27/03/2025 às 10:36:12	Item 23 - Após a análise, constatou-se que a peça em questão, embora tenha atendido às especificações descritas na SAMS, apresentou dimensões de 0,72 x 0,72 cm, conforme ilustrado na imagem (), e, por esse motivo, não foi submetida ao processo de lavagem.
Sistema	27/03/2025 às 10:36:22	Item 24 - Após a análise, constatou-se que a peça em questão, embora tenha atendido às especificações descritas na SAMS, apresentou dimensões de 0,48 x 0,57 m, conforme ilustrado na imagem, e, por esse motivo, não foi submetida ao processo de lavagem.
Sistema	27/03/2025 às 10:36:26	Item 31 - Após a análise, constatou-se que a peça em questão, embora tenha atendido às especificações descritas na SAMS, apresentou EMENDA, conforme ilustrado na imagem, e, por esse motivo, não foi submetida ao processo de lavagem.
Sistema	27/03/2025 às 10:36:30	Item 32 - Após a análise, constatou-se que a peça em questão, embora tenha atendido às especificações descritas na SAMS, apresentou EMENDA, conforme ilustrado na imagem, e, por esse motivo, não foi submetida ao processo de lavagem.

Visando almejar qualquer inconsistência quanto ao julgamento deste recurso, tendo em vista que as razões apresentadas pela recorrente em fase recursal são de caráter técnico, e em homenagem ao princípio da autotutela administrativa, esta Pregoeira remeteu os autos do processo administrativo para o órgão requerente a fim de manifestação técnica.

Em conformidade com o solicitado, a SESAU, se manifestou através do Despacho HB-NLAV 0059176261 constante nos autos do processo, onde, entende que seja mantido o ato de desclassificação da empresa **JB PONTES COMÉRCIO LTDA** para o GRUPO 01:

De: HB-NLAV
Para: SESAU-GECOMP
Processo Nº: 0036.547611/2021-42
Assunto: **Responder Recursos.**

Senhor(a) Gerente,

Ao cumprimentá-lo(a) cordialmente e em atenção ao Despacho (0059115461), que versa sobre o recurso administrativo impetrado pela empresa JB PONTES COMÉRCIO LTDA (0059035139), apresentamos os seguintes apontamentos:

Considerando os autos analisados e a fundamentação apresentada pela referida empresa em sede recursal;

Considerando os argumentos expostos no recurso;

Considerando que a inabilitação da licitante decorreu do não atendimento às exigências técnicas previstas no Termo de Referência, criteriosamente estabelecidas e amplamente divulgadas a todos os participantes do certame;

Esta comissão vem, por meio deste, prestar os devidos esclarecimentos sobre os pontos levantados, com base nos documentos apresentados e nas análises realizadas. As informações abaixo visam subsidiar a análise e julgamento do recurso:

1. A alegação de que as emendas foram necessárias por limitação do fornecedor (largura do tecido) não afasta a responsabilidade da licitante em observar as especificações exigidas no edital. É ônus da empresa adaptar seu processo produtivo aos critérios do certame, e não o contrário.

2. Quanto à suposta antieconômica da inabilitação, destaca-se que a vantajosidade da proposta não se resume ao preço, devendo ser avaliada também pela adequação técnica do objeto ofertado.

3. Cumpre destacar que a etapa de análise das amostras configura procedimento indispensável à verificação da conformidade do objeto licitado, sobretudo quando se trata do fornecimento de materiais hospitalares. Nesses casos, o estrito cumprimento das especificações técnicas é essencial para assegurar a eficácia e a padronização dos objetos a serem comprados.

A análise das amostras foi realizada com o objetivo de garantir a transparência do processo licitatório e de possibilitar a presença dos licitantes interessados, assegurando-lhes o direito de interposição de recurso, conforme previsto na Lei 14.133/21.

As justificativas apresentadas pela recorrente não demonstram inconsistências apontadas no parecer técnico (0058339423). A invocação de princípios como razoabilidade e econômica não pode servir de fundamento para flexibilizar critérios objetivos do edital, sob pena de comprometer a isonomia entre os licitantes e a própria legalidade do certame.

Portanto, esta comissão reafirma que todas as amostras foram analisadas conforme os parâmetros estabelecidos no Termo de Referência (0051575207), respeitando os critérios técnicos e as condições previamente definidas.

Considerando o exposto acima, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente.

Rizonete da Silva Santos
Chefe do Núcleo de Lavanderia e Costura
Decreto 0043416891
Publicado no DIOF nº 211 de 09/11/2023



As empresas que participam de um procedimento licitatório devem ter o pleno conhecimento das exigências editalícias, uma vez que o princípio da vinculação ao instrumento convocatório se aplica a ambos os lados, ou seja, à Administração Pública, e às empresas participantes da licitação.

Para o atendimento da convocação de apresentação das amostras, as empresas deveriam observar as informações contidas no **ANEXO IV do Termo de Referência- SOLICITAÇÃO DE AMOSTRAS**.

A empresa não pode alegar desconhecimento ou despreparo para cumprir os requisitos exigidos na fase de apresentação de amostras, uma vez que a própria manifestou no sistema Compras.Gov que possui ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, e ainda que concordava com suas condições.

Página 1 dos Relatório de Declarações 0059407571:



UASG 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90181/2024

1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

Página 2 dos Relatório de Declarações 0059407571:

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:		
Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
58.062.951/0001-75 - CONFECCOES GIGANTEX LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	04/09/2024 15:13	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
33.026.034/0001-04 - DIEGO SAGGIN COMERCIO E SERVICOS Porte Empresa: ME ou EPP	04/09/2024 15:57	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
28.844.636/0001-39 - ELO TEXTIL LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	05/09/2024 09:45	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
23.641.434/0001-76 - FLEX UNIFORMES E ACESSORIOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	04/09/2024 18:54	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
48.937.333/0001-78 - JB PONTES COMERCIO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	05/09/2024 07:26	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim

Ante o analisado, verificamos que não há que se dar razão ao recurso apresentado no que diz respeito aos itens técnicos, visto que os requisitos do Edital e Termo de Referência não foram atendidos, conforme devidamente fundamentado e demonstrado nos autos, através, das análises realizadas junto a Unidade requisitante.

A empresa **L P DO VALLE COMÉRCIO E FABRICAÇÃO DE ROUPAS LTDA** recorre sobre sua inabilitação no Pregão em comento, alegando que esta Pregoeira deverá rever o ato, visto que ao não ser classificada no GRUPO 01, a mesma estaria apta a ser declarada vencedora nos grupos dos quais renunciou.

Para melhor compreensão vamos aos fatos.

Os Pareceres nº 2/2024/HB-NLAV 0052834844 e nº 3/2024/HB-NLAV 0053393760 reprovou as amostras apresentadas pela empresa para os GRUPOS 01, 03 e 06:

Parecer nº 2/2024/HB-NLAV
De: HB-NLAV
Para: SESAU-GECOMP
Processo Nº: 0036.547611/2021-42.
Assunto: Análise técnica das propostas.

Senhor (a) Gerente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em atenção ao despacho nº 0052757668, esta comissão nomeada conforme Portaria nº 6112 (0052648717), informa que após realizar a análise do **ANEXO I - QUADRO DO QUANTITATIVO DE CADA ITEM POR UNIDADES** do Termo de Referência 0051575207 e SAMS 0047982468 e comparar com as propostas apresentadas, chegou-se à conclusão que:

Os itens relacionados na proposta **G3 0052599981** estão em conformidade com as especificações técnicas solicitadas quanto aos lotes: **I, III e VI**;

Os itens relacionados na proposta **G2 0052599841** estão em conformidade com as especificações técnicas solicitadas em relação ao lote: **II**;

Os itens relacionados na proposta **G4 0052600136** encontram-se em conformidade com as especificações técnicas solicitadas em relação ao lote: **IV**;

Os itens constantes na proposta **G5 0052600251** estão de acordo com as especificações técnicas solicitadas quanto ao lote: **V**;

Os itens relacionados na proposta **G7 0052600478** encontram-se em conformidade com as especificações técnicas solicitadas quanto ao lote: **VII**.

Portanto, todas as propostas estão **APTA**s para continuidade do pregão.

Insta esclarecer ainda que, após análise detalhada, percebeu-se que as propostas **G1 0052599649** e **G6 0052600304** apresentam duplicidade de informações com a proposta **G3 0052599981**, portanto não nos posicionamos em relação às mesmas.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Porto Velho, 13 de setembro de 2024.

Rizonete da Silva Santos
Chefe do Núcleo de Lavanderia e Costura
Decreto 0043416891
Publicado no DIOF nº 211 de 09/11/2023

Parecer nº 3/2024/HB-NLAV

PARECER TÉCNICO DAS AMOSTRAS RECEBIDAS

Na data de 25/09/2024 recebemos as amostras do lote IV, da proposta 0052600136 e no dia 26/09/2024 as amostras dos lotes I, III e VI da proposta 0052599981., conforme tabela abaixo seguem as conclusões:

LOTE IV – Coxim, travesseiro, fronhas, protetor de cama e faixas de contenção

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	AMOSTRA	PARECER TÉCNICO
14	Travesseiro hospitalar, confeccionado em espuma de poliuretano, com capa em corvin soldada eletronicamente, com zíper e respiro. Tecido da capa corvin. Cor marrom. Tamanho: 0,60x 0,40 m	PEÇA	APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta, encontra-se em conformidade com as especificações contidas na SAMS, após a realização das 25 (vinte e cinco) lavagens.
15	capas impermeáveis para travesseiros Capa: Confeccionado em tecido Nylon (100% impermeável) Cor: maçã verde Tecido: Nylon (100% impermeável) Tamanho: 50cmx90cm	PEÇA	APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta, encontra-se em conformidade com as especificações contidas na SAMS.
18	Fronha para travesseiro. Tecido Percal 200 fios 100%algodão. Cor verde água. Tamanho: "70x50 cm".	PEÇA	APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, depois de realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidade iniciais.
21	Protetor de cama , com cobertura de material impermeável e forma retangular, e fixador com velcro, COM LOGOTIPO, no total de no mínimo 4 logo, Tamanho: 180 cm X 40 cm e Espessura 5 cm	PEÇA	APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS.
22	Faixa de contenção, malha ribana – com 4 pontas para amarração medindo 1,0 metro cada. Cor: Azul claro. Timbrado: Unidade Canguru na cor branca na parte frontal . Tamanho: 35 cm X 50 cm	PEÇA	APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, depois de realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidade iniciais.
23	Faixa em tecido malha ribana (97% algodão e 3% elastano). Cor: Azul claro. Timbrado: Unidade Canguru na cor branca na parte frontal . Tamanho: 1,80 m X 60 cm	PEÇA	APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, depois de realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidade iniciais.
24	Faixa de contenção, brim leve – 100% algodão – cor: Azul Marinho, Tamanho:"2,00 m X 15 cm"	PEÇA	APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, depois de realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidade iniciais.
25	Fraldas de pano para banho no leito Lisa Grande. Tamanho: "70x70cm"	PEÇA	APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, após a realização das 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidade iniciais.

LOTE I - Campos cirúrgicos, capote, gorro, propese campos de mesa

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	AMOSTRA	PARECER TÉCNICO
1	Campo Cirúrgico Simples - Brim Pesado, 100% Algodão - Cor: Verde Bandeira Tamanho: 0,50 x 0,50 m	PEÇA	APTA, porém necessita adequação quanto ao tamanho	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta, embora tenha vindo em conformidade com as especificações contidas na SAMS, apresentou 3cm a menos, e que após realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, observou-se que foram mantidas suas características iniciais.

2	Campo Cirúrgico Simples - Brim Pesado, 100% Algodão - Cor: Verde Bandeira Tamanho: 0,80 x 0,80 m	PEÇA	APTA, porém necessita adequação quanto ao tamanho	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta, embora tenha vindo em conformidade com as especificações contidas na SAMS, apresentou 4 cm a menos , e que após realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, observou que foram mantidas suas características iniciais.
3	Campo Cirúrgico Simples - Brim Pesado, 100% Algodão - Cor: Verde Bandeira Tamanho: 1,20 x 1,20 m	PEÇA	APTA, porém necessita adequação quanto ao tamanho	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta, embora tenha vindo em conformidade com as especificações contidas na SAMS, apresentou 4 cm a menos , e que, depois de realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidade iniciais.
4	Campo Cirúrgico Simples - Brim Pesado, 100% Algodão - Cor: Verde Bandeira Tamanho: 1,60 x 1,60 m	PEÇA	APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, depois de realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidades iniciais.
5	Campo Cirúrgico Duplo - Brim Pesado, 100% Algodão - Cor: Verde Bandeira Tamanho: 1,50 x 0,80 m	PEÇA	APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, após realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidade iniciais.
6	Campo Cirúrgico Duplo - Brim Pesado, 100% Algodão - Cor: Verde Bandeira Tamanho: 1,60 x 1,20 m	PEÇA	APTA, porém necessita adequação quanto ao tamanho	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta, embora tenha vindo em conformidade com as especificações contidas na SAMS, apresentou 10 cm a menos , e que, depois de realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidades iniciais.
7	Campo Cirúrgico Duplo - Brim Pesado, 100% Algodão - Cor: Verde Bandeira Tamanho: 2,00 x 1,00 m	PEÇA	APTA, porém necessita adequação quanto ao tamanho	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta, embora tenha vindo em conformidade com as especificações contidas na SAMS, apresentou 6 cm a menos , e que após a realização das 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidades iniciais.
8	Campo Cirúrgico Duplo - Brim Pesado, 100% Algodão - Cor: Verde Bandeira Tamanho: 0,50 x 0,50 m	PEÇA	APTA, porém necessita adequação quanto ao tamanho	Ao termino da análise foi constatado que a peça em pauta, embora tenha vindo em conformidade com as especificações contidas na SAMS, apresentou 3 cm a menos , e que após a realização das 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidades iniciais.
9	Campo Cirúrgico Duplo - Brim Pesado, 100% Algodão - Cor: Verde Bandeira Tamanho: 0,80 x 0,80 m	PEÇA	APTA	Ao termino da análise foi constatado que a peça em pauta, embora tenha vindo em conformidade com as especificações contidas na SAMS, apresentou 4 cm a menos , e que após a realização das 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidades iniciais.
10	Campo Cirúrgico Duplo - Brim Pesado, 100% Algodão - Cor: Verde Bandeira Tamanho: 1,20 x 1,20 m	PEÇA	APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, após realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidade iniciais.
11	Campo cirúrgico simples, brim pesado - 100% algodão - cor: verde bandeira. Composição: 100% Algodão, Ligamento Sarja 3x1 Espessura (mm), 0,5 Gramatura (g/m2), 260 Fios cm ² de tecido 40 – 56. Entrelaçamento de fios, conjunto de fios dispostos no sentido longitudinal (Urdume = U) com outro conjunto de fios dispostos no sentido transversal (trama = T), formando um ângulo de 90°. com logotipo na cor branca na parte frontal .Tamanho: 1,50 m X 1,50 m	PEÇA	APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, após realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidade iniciais.
12	Campo cirúrgico simples, brim pesado - 100% algodão- cor: verde bandeira Composição: 100% Algodão, Ligamento Sarja 3x1 Espessura (mm), 0,5 Gramatura (g/m2), 260 Fios cm ² de tecido 40 – 56, Entrelaçamento de fios, conjunto de fios dispostos no sentido longitudinal (Urdume = U) com outro conjunto de fios dispostos no sentido transversal (trama = T), formando um ângulo de 90°. com logotipo na cor branca na parte frontal .Tamanho: 1,60 m X 1,50 m	PEÇA	APTA, porém necessita adequação quanto ao tamanho	Ao termino da análise foi constatado que a peça em pauta, embora tenha vindo em conformidade com as especificações contidas na SAMS, apresentou 5 cm a menos , e que após a realização das 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidades iniciais.

13	Campo cirúrgico fenestrado, brim pesado – 100% algodão Composição: 100% Algodão, Ligamento Sarja 3x1 Espessura (mm), 0,5 Gramatura (g/m2), 260 Fios cm ² de tecido 40 – 56, Entrelaçamento de fios, conjunto de fios dispostos no sentido longitudinal (Urdume = U) com outro conjunto de fios dispostos no sentido transversal (trama = T), formando um ângulo de 90°. Fenestra medindo 30 cm X 12 cm. Fenestra inicia a 1,2 m da borda superior. Timbrado: Hemodinâmica - HBAP com logotipo na cor branca na parte frontal . Tamanho: 3,8 m X 2,6 m	PEÇA	APTA, porém necessita adequação quanto a localização da fenestra	Ao termino da análise foi constatado que a peça em pauta, embora tenha vindo em conformidade com as especificações contidas na SAMS, apresentou a fenestra centralizada, conforme imagem (0053401180), e que após a realização das 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidades iniciais.
14	Campo cirúrgico, brim pesado – 100% - algodão – Composição: 100% Algodão, Ligamento Sarja 3x1 Espessura (mm), 0,5 Gramatura (g/m2), 260 Fios cm ² de tecido 40 – 56, Entrelaçamento de fios, conjunto de fios dispostos no sentido longitudinal (Urdume = U) com outro conjunto de fios dispostos no sentido transversal (trama = T), formando um ângulo de 90°. cor: cinza. Timbrado: Hemodinâmica - HBAP com logotipo na cor branca na parte frontal . Tamanho: 1,70 m X 1,60 m	PEÇA	APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, após realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidade iniciais.
15	Campo cirúrgico, duplo, brim Leve – 100% - algodão – cor: cinza. Composição: 100% Algodão, Ligamento Sarja 2x1 Espessura (mm), 0,4 Gramatura (g/m2), 210 Fios cm ² de tecido 40 – 56, Entrelaçamento de fios, conjunto de fios dispostos no sentido longitudinal (Urdume = U) com outro conjunto de fios dispostos no sentido transversal (trama = T), formando um ângulo de 90°. Timbrado: Hemodinâmica - HBAP com logotipo na cor branca na parte frontal . Tamanho: 1,50 m X 1,50 m	PEÇA	APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, após realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidade iniciais.
16	Campo Cirúrgico Duplo - Brim Pesado, 100% Algodão - Cor: Verde Bandeira Tamanho: 1,60 x 1,60 m	PEÇA	APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, após realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidade iniciais.
17	Campo Cirúrgico Duplo Fenestrado, cor Verde Bandeira, Brim pesado 100% Algodão acabamento bainha simples, 1,00 x 1,80 m.	PEÇA	APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, após realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidade iniciais.
18	Campo Cirúrgico Simples, cor Verde Bandeira, Brim pesado, 100% Algodão acabamento bainha simples, 1,80 x 1,50 m	PEÇA	APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, após realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidade iniciais.
19	Campo Cirúrgico Simples, cor Verde Bandeira, Brim pesado, 100% Algodão acabamento bainha simples, 1,10 x 1,60 m	PEÇA	APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, após realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidade iniciais.
20	Campo Cirúrgico Simples, cor Verde Bandeira, Brim pesado, 100% Algodão acabamento bainha simples.	PEÇA	APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, após realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidade iniciais.
21	Campo Cirúrgico Simples, cor Verde Bandeira, Brim pesado, 100% Algodão acabamento bainha simples, 1,00 x 1,00 m.	PEÇA	APTA, porém necessita adequação quanto ao tamanho	Ao termino da análise foi constatado que a peça em pauta, embora tenha vindo em conformidade com as especificações contidas na SAMS, apresentou 6 cm a menos, e que após a realização das 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidades iniciais.
22	Campo cirúrgico com fenestra 7cm x 6cm, brim pesado – 100% algodão – cor: verde bandeira. Composição: 100% Algodão, Ligamento Sarja 3x1 Espessura (mm), 0,5 Gramatura (g/m2), 260 Fios cm ² de tecido 40 – 56, Entrelaçamento de fios, conjunto de fios dispostos no sentido longitudinal (Urdume = U) com outro conjunto de fios dispostos no sentido transversal (trama = T), formando um ângulo de 90°. com logotipo na cor branca na parte frontal. Tamanho: "0,60 m x 0,70 m"	PEÇA	APTA, porém necessita adequação quanto ao tamanho	Ao termino da análise foi constatado que a peça em pauta, embora tenha vindo em conformidade com as especificações contidas na SAMS, apresentou 3 cm a menos, e que após a realização das 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidades iniciais.
23	Campo cirúrgico com fenestra 7cm x 6cm, brim pesado – 100% algodão – cor: verde bandeira. Composição: 100% Algodão, Ligamento Sarja 2x1 Espessura (mm), 0,4 Gramatura (g/m2), 210 Fios cm ² de tecido 40 – 56, Entrelaçamento de fios, conjunto de fios dispostos no sentido longitudinal (Urdume = U) com outro conjunto de fios dispostos no sentido transversal (trama = T), formando um ângulo de 90°.com logotipo na cor branca, no total de no mínimo 4 logo, Tamanho 75m X 75 m	PEÇA	APTA	Ao termino da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, após realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidades iniciais.
24	Campo cirúrgico fenestrado, brim pesado – 100% algodão – cor: verde bandeira. Composição: 100% Algodão, Ligamento Sarja 3x1 Espessura (mm), 0,5 Gramatura (g/m2), 260 Fios cm ² de tecido 40 – 56, Entrelaçamento de fios, conjunto de fios dispostos no sentido longitudinal (Urdume = U) com outro conjunto de fios dispostos no sentido transversal (trama = T), formando um ângulo de 90°.com logotipo na cor branca na parte frontal .Tamanho: 0,50 m X 0,60 m	PEÇA	APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, após realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidade iniciais.
25	Propé (com elástico na região do calcanhar) - Par, com logotipo HRSFG timbrado na região central da peça. Tecido: Brim Leve Cor: Verde Bandeira	PEÇA	APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, após realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidade iniciais.

26	Capote manga longa com logotipo timbrado na região anterior à altura do busto no lado esquerdo. Tecido: Brim Pesado, 100% algodão	PEÇA	INAPTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta, embora tenha vindo em conformidade com as especificações contidas na SAMS , apresentou muitos "peeling"(bolinhas) e descosturou no processo de lavagem, conforme imagem (0053401246).
27	Capote manga comprida com punho na manga, brim Leve – 100% algodão – Composição: 100% Algodão, Ligamento Sarja 2x1 Espessura (mm), 0,4 Gramatura (g/m2), 210 Fios cm ² de tecido 40 – 56, Entrelaçamento de fios, conjunto de fios dispostos no sentido longitudinal (Urdume = U) com outro conjunto de fios dispostos no sentido transversal (trama = T), formando um ângulo de 90°. com logotipo na cor branca na parte frontal	PEÇA	APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, após realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidade iniciais.
28	Capote manga comprida, punho na manga, brim pesado – 100% algodão Composição: 100% Algodão, Ligamento Sarja 2x1 Espessura (mm), 0,4 Gramatura (g/m2), 210 Fios cm ² de tecido 40 – 56, Entrelaçamento de fios, conjunto de fios dispostos no sentido longitudinal (Urdume = U) com outro conjunto de fios dispostos no sentido transversal (trama = T), formando um ângulo de 90°. – cor: verde bandeira, com logotipo.	PEÇA	APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, após realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidade iniciais.
29	Capote manga comprida, brim Leve – 100% algodão Composição: 100% Algodão, Ligamento Sarja 2x1 Espessura (mm), 0,5 Gramatura (g/m2), 210 Fios cm ² de tecido 40 – 56, Entrelaçamento de fios, conjunto de fios dispostos no sentido longitudinal (Urdume = U) com outro conjunto de fios dispostos no sentido transversal (trama = T), formando um ângulo de 90°. – cor: verde bandeira. Com logotipo do Diagnóstico na cor branca na parte frontal . Tamanho: "G"	PEÇA	APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, após realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidade iniciais.
30	Gorro, com logotipo HRSFG timbrado na região central da peça. Tecido: Brim Pesado, 100% algodão, Cor: Verde Bandeira e Tamanho: "ÚNICO"	PEÇA	APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, após realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidade iniciais.
31	Campo de mesa instrumental, brim pesado - 100% algodão - cor: verde bandeira. Composição: 100% Algodão, Ligamento Sarja 3x1 Espessura (mm), 0,5 Gramatura (g/m2), 260 Fios cm ² de tecido 40 – 56, Entrelaçamento de fios, conjunto de fios dispostos no sentido longitudinal (Urdume = U) com outro conjunto de fios dispostos no sentido transversal (trama = T), formando um ângulo de 90°. com logotipo na cor branca na parte frontal . Tamanho: 1,70 m X 1,70 m	PEÇA	APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, após realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidade iniciais.
32	Campo de mesa instrumental, brim pesado - 100% algodão - cor: verde bandeira. Composição: 100% Algodão, Ligamento Sarja 3x1 Espessura (mm), 0,5 Gramatura (g/m2), 260 Fios cm ² de tecido 40 – 56, Entrelaçamento de fios, conjunto de fios dispostos no sentido longitudinal (Urdume = U) com outro conjunto de fios dispostos no sentido transversal (trama = T), formando um ângulo de 90°. com logotipo na cor branca na parte Tamanho: "1,70 m X 1,70 m"	PEÇA	APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, após realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidade iniciais.
33	Campo simples confeccionado em tecido brim tapé 100% algodão, COR azul bebe - Identificado em silkscreen com o nome e logotipo do hospital, estampado no quadrante superior esquerdo. Medidas: 1,60 X 1,60.	PEÇA	APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, após realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidade iniciais.
34	Campo simples confeccionado em tecido brim tapé 100% algodão, COR azul bebe - Identificado em silkscreen com o nome e logotipo do hospital, estampado no quadrante superior esquerdo. Medidas: 1,30 X 1,30.	PEÇA	APTA, porém necessita adequação quanto ao tamanho	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta, embora tenha vindo em conformidade com as especificações contidas na SAMS , apresentou 6 cm a menos, e que após a realização das 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidades iniciais.

LOTE III - Lençóis, colchas, cobertores e toalhas

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	AMOSTRA	PARECER TÉCNICO
1	Lençol com elástico para berço para colchões, cor Azul Turquesa, tamanho 1,90 x 1,00 m, espessura do colchão D-23, Cretone 100% algodão; estampa da logomarca "HICD", acabamento bainha simples.	PEÇA	APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, depois de realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidade iniciais.
2	Lençol sem elástico para berço, cor Azul Turquesa, tamanho 1,90 x 1,00 m, Cretone 100% algodão; estampa da logomarca "HICD", acabamento bainha simples.	PEÇA	APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, depois de realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidade iniciais.
3	Lençol com elástico para cama, cor Azul Turquesa, tamanho 2,40 x 1,80 m, espessura do colchão D-33, Cretone 100% algodão, estampa da logomarca "HICD", acabamento bainha simples.	PEÇA	APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, após a realização das 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidade iniciais.
4	Lençol sem elástico para cama, cor Azul Turquesa, tamanho 2,40 x 1,80 m, Cretone 100% algodão, estampa da logomarca "HICD", acabamento bainha simples.	PEÇA	APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, após a realização das 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidades iniciais.

5	Lençol recém-nascido com elástico, cor Azul Turquesa, tamanho 0,80 x 0,70m, Cretone 100% algodão, estampa da logomarca "HICD", acabamento bainha simples.	PEÇA	APTA, porém necessita adequação quanto ao tecido	Ao término da análise foi constatado que, embora a peça em pauta tenha vindo em conformidade com as especificações contidas na SAMS, apresentou desconformidade em relação ao tecido, veio em BRIM LEVE, e que, após realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidade iniciais.
6	Lençol recém-nascido sem elástico, cor Azul Turquesa, tamanho 0,80 x 0,70m, Cretone 100% algodão, estampa da logomarca "HICD", acabamento bainha simples.	PEÇA	APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, após realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidade iniciais.
7	Lençol adulto com elástico. Tecido Percal 200 fios 100%algodão. Cor conforme anexos do termo de Referência. Tamanho: 2,00 x 1,00 x 0,20m Altura do colchão: 0,20 m	PEÇA	APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, após realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidade iniciais.
8	Lençol adulto sem elástico. Tecido Percal 200fios 100%algodão. Cor verde menta. Tamanho:2,40 x 1,60 x 0,20 altura do colchão: 0,20 m	PEÇA	APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, após realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidade iniciais.
9	Lençol adulto sem elástico, Tecido Brim leve, 100% algodão. Tamanho:2,40 x 1,60 m	PEÇA	APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, após realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidade iniciais.
10	Lençol adulto com elástico somente na parte superior e inferior, em cretöne- cor: verde água com logotipo na cor branca na parte frontal, tamanh: 2,10 m X 1,60m	PEÇA	APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, após realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidade iniciais.
11	Lençol adulto com elástico, Tecido: Percal 200 fios, 100% algodão, Tamanho: 2,50 x 1,20 m, altura do colchão: 0,20m.	PEÇA	APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, após realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidade iniciais.
12	Lençol adulto com elástico, Tecido: Percal 200 fios, 100% algodão, Tamanho: 2,50 x 1,60 m, altura do colchão: 0,20m.	PEÇA	APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, após realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidade iniciais.
13	Lençol para maca estreita Com elástico em toda a borda e acabamento em bainha simples. Personalizado com logomarca do HRB no centro da peça Cor: listrado na cor azul royal/branco. Tecido: Percal 200 fios, 100% algodão, Tamanho: 2,30 x 0,60 m	PEÇA	APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, após realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidade iniciais.
14	Lençol para macas Com elástico em toda a borda e acabamento em bainha simples. Personalizado com logomarca do HRB no centro da peça Cor: listrado na cor rosa antigo/branco. Tecido: Percal 200 fios, 100% algodão, Tamanho: 2,00 x 0,80 m	PEÇA	APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, após realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidade iniciais.
15	Lençol adulto sem elástico, em cretöne- cor: Azul com Logotipo na cor PRETO,no total de no minimo 4 logo, Tamanho: 2,40m cumprimento X 1,60m largura	PEÇA	APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, após realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidade iniciais.
16	Lençol adulto sem elástico, em brim pesado - 100% algodão - Tamanho: 2,40 m cumprimento X 1,60 m largura	PEÇA	APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, após realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidade iniciais.
17	Lençol infantil com elástico, com logotipo HRSFG timbrado na região central da peça. Tecido: Percal 200 fios 100% Algodão Cor: Verde Menta Tamanho: "1,50 m x 0,80 m x 0,20m" altura do colchão.	PEÇA	APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, após realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidade iniciais.

18	Lençol infantil sem elástico, com logotipo HRSFG timbrado na região central da peça. Tecido: Percal 200 fios 100% Algodão Cor: Verde Menta Tamanho: "1,70 m x 1,00 m" altura do colchão.	PEÇA	APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, após realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidade iniciais.
19	Lençol adulto com elástico, com logotipo HRSFG timbrado na região central da peça. Tecido: Percal 200 fios 100% Algodão Cor: Verde Menta Tamanho: "2,20 m x 1,10 m x 0,20m" altura do colchão.	PEÇA	APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, após realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidade iniciais.
20	Lençóis em tecido percal 180 fios - 60% algodão e 40% poliéster, COR azul bebe, com o nome e logotipo do cdi - medidas: 2,50 X 1,60	PEÇA	APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, após realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidade iniciais.
21	Lençol adulto sem elástico, com logotipo HRSFG timbrado na região central da peça. Tecido: Percal 200 fios 100% Algodão Cor: Verde Menta Tamanho: "2,40 m x 1,60 m" altura do colchão.	PEÇA	APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, após realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidade iniciais.
22	Cobertor adulto, felpudo com base (estrutura) no mínimo 90%de algodão. A felpa deve ser composta de fibra 100% algodão. Tecido Flanelado. Tamanho: 2,50 x 1,60 m	PEÇA	APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, após realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidade iniciais.
23	Colcha Piquet. Tecido 100% algodão. Cor branca, Tamanho: 2,50 x 1,60 m	PEÇA	APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, após realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidade iniciais.
24	Capa de colchão para berço de recém-nascido com fechamento por sobreposição (como fechamento de fronha de travesseiro), com logotipo HRSFG timbrado na região central da peça. Tecido: Percal 200 fios 100% Algodão Cor: Verde Menta Tamanho: "0,90 m x 0,05 m" altura do colchão.	PEÇA	APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, após realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidade iniciais.
25	Cobertor adulto, felpudo com base (estrutura) no mínimo 90%de algodão. A felpa deve ser composta de fibra 100% algodão, com logotipo HRSFG timbrado na região central da peça. Tecido: Flanelado Cor: Branco Tamanho: "2,50 m x 1,60 m".	PEÇA	APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, após realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidade iniciais.
26	Colcha em tela de piquet adulto. Personalizado com logomarca do HRB no centro da peça e com acabamento em bainha simples. Cor: Branco Tecido: 100% algodão, Tamanho:2,00 x 2,50 m	PEÇA	APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, após realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidade iniciais.
27	Colcha de Piquet - 240 x 160 cms - cor: BRANCO com Logotipo na cor PRETO, no total de no mínimo 4 logo, Tamanho 2,40 m X 1,60 m	PEÇA	APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, após realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidade iniciais.
28	Cobertor microfibra, COR AZUL ESCURO – medidas: 220 x 150 cm - com identificação em silkscreen com o nome e logotipo do CDI.	PEÇA	INAPTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS, porém após realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, apresentou formação de "peeling" (bolinhas), portanto NÃO foram mantidas suas características e qualidade iniciais conforme imagem (005340114).
29	Cobertor adulto, Azul Turquesa, medindo 2,50 x 1,60m, felpudo com base (estrutura) no mínimo 90% de algodão, estampa da logomarca "HICD". A felpa deve ser composta de fibra 100% algodão.	PEÇA	APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, após realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidade iniciais.
30	Toalha para banho. Acabamento em bainha simples. Personalizado com logomarca no centro da peça. Cor: Branco Tecido:100% algodão gramatura: 410gr/m2 Tamanho:140 cm X 80 cm	PEÇA	APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, após realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidade iniciais.

31	Toalha para banho do paciente, cor: Azul Claro, com logotipo na cor branca na parte frontal, 1,40 m X 1,00 m	PEÇA	INAPTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, após realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, apresentou desfiamento conforme imagem (0053401133), portanto não manteve suas características e qualidade iniciais.
32	Toalha de banho hospitalar, Características:- Costura Dupla nas Laterais, Gramatura: 350gr/m2, Medidas: 70 x 130 cm, 90% Algodão e 10% Poliéster, Menor desfiamento e Resistente à lavagem industrial. Tamanho: 70 x 130 cm	PEÇA	APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, após realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidade iniciais.
33	Toalha para banho do paciente, cor: Branco, COM LOGOTIPO, Tamanho: 1,40m X 1,00m	PEÇA	APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, após realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidade iniciais.
34	Toalha de banho hospitalar, Características aproximada: Costura Dupla nas Laterais, Gramatura: 350gr/m2, Medidas: 70 x 130 cm, 90% Algodão e 10% Poliéster, Menor desfiamento e Resistente à lavagem industrial, na cor azul, com a logotipo do HRE.	PEÇA	APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, após realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidade iniciais.
35	Toalha de banho hospitalar, Características: Costura Dupla nas Laterais, Gramatura: 350gr/m2, Medidas: 70 x 130 cm, 90% Algodão e 10% Poliéster, Menor desfiamento e Resistente à lavagem industrial, cor branco, com a logotipo do HRE.	PEÇA	APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, após realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidade iniciais.

LOTE VI – Sacos, capas e luvas

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	AMOSTRA	PARECER TÉCNICO
1	Saco de hamper médio, brim leve – 100% algodão – cor: AZUL NATIÉ. Para uso nas alas, com Logotipo, na cor PRETO Tamanho:1m de altura 1,70m de circunferência	PEÇA	APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, após realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidade iniciais.
2	Saco de hamper médio, brim leve – 100% algodão – cor: VERDE BANDEIRA. Para uso no Com Logotipo CEMETRON na cor PRETO, Tamanho:1m de altura 1,70m de circunferência	PEÇA	APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, após realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidade iniciais.
3	Saco de hamper médio, brim leve – 100% algodão– cor: AZUL NATIÉ. Para uso nas alas,com Logotipo na cor PRETO, Tamanho: 1,70 de altura X 1,70 circunferência	PEÇA	APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, depois de realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidade iniciais.
4	Saco de hamper médio, brim leve – 100% algodão – cor: VERDE BANDEIRA. Para uso no Centro Cirúrgico com Logotipo JPII na cor: BRANCO, Tamanho:1,70 de altura X 1,70 circunferência	PEÇA	APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, após realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidade iniciais.
5	Capa p/ biombo, brim leve – 100% algodão - cor: Verde Bandeira. com logotipo na cor branca na parte frontal . Tamanho: 2,00 m X 1,80 m	PEÇA	APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, após realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidade iniciais.
6	Saco hamper médio. Tecido Brim Pesado. Cor Verde Bandeira. Tamanho: 0,85 m de altura/ 1,70 de circunferência com logotipo na cor branca na parte frontal	PEÇA	APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, após realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidade iniciais.
7	Saco hamper grande. Tecido Brim Pesado. Cor Verde Bandeira. Tamanho 1,35m de altura/ 2,30m de circunferência com logotipo na cor branca na parte frontal	PEÇA	APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, após realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidade iniciais.
8	Saco hamper cor cinza, Timbrado: Hemodinâmica/HBAP com logotipo na cor branca na parte frontal . Tamanho: 1,00 m de altura 1,70 m de circunferência	PEÇA	APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, após realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidade iniciais.

9	Capa para Foco Cirúrgico – brim pesado, 100% algodão – cor cinza. Timbrado: Hemodinâmica - HBAP com logotipo na cor branca na parte frontal Tamanho: 50 cm X 60 cm	PEÇA	APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, após realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidade iniciais.
10	Luva em brim pesado, cor cinza. Timbrado: Hemodinâmica - HBAP com logotipo na cor branca na parte frontal, Tamanho: "G"	PEÇA	INAPTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta não veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS, pois o tamanho veio bem inferior ao "G".
11	Saco hamper. Acabamento: O cadarço para amarração para fechamento da boca afim de evitar a contaminação. Personalizado com logomarca do HRB no centro dos 3 (três) lados da peça. Cor: bege Tecido: Brim pesado, 100% algodão Tamanho: 0,80 cm de circunferência e 1,00 m de altura	PEÇA	APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, após realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidade iniciais.
12	Capa para biombo triplo, com pontos de amarração e fixação no suporte, com acabamento em bainha simples. Personalizado com logomarca do HRB no centro de cada lado da peça. Cor: Verde bandeira. Tecido: Brim pesado 100% algodão Tamanho: 1,95 x 1,60 m	PEÇA	APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, após realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidade iniciais.
13	Sacos de hamper confeccionado em tecido brim tapé 100% algodão COR azul bebe identificado em silkscreen com o nome e logotipo do CDI. Medidas: 1,00 metro de altura X 2,00 metros de circunferência, com cordão reforçado na borda	PEÇA	APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, após realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidade iniciais.

Em tempo, cabe ressaltar que NÃO foi possível estarmos realizando a análise na data estipulada em virtude do explicitado no despacho (0053294736), pois cabe a este Núcleo o processamento das roupas sujas de toda a Unidade HBAP em tempo hábil para o conforto, higiene e bem estar dos pacientes, bem como de toda rouparia utilizada no Centro Cirúrgico, correndo o risco, inclusive de cirurgias serem suspensas no caso de falta de enxoval, e ainda, chamam a atenção quanto ao fato de contarmos com apenas 01 (uma) lavadora até a data do dia 28/09/2024. Desta forma, temos que nos posicionar em relação às prioridades deste Nosocomio, entendemos que existem prazos a ser cumpridos, porém, fatores alheios à nossa vontade, por vezes interferem nos processos. Desde já agradecemos a compreensão.

Informamos ainda que, até a presente data (01/10/2024), não recebemos as amostras dos lotes II, V e VII.

-Assinado eletronicamente pela Comissão designada por meio da Portaria 0052648717-

Porto Velho, 01 de outubro de 2024.

Desta feita, com base nos Pareceres supracitados, esta Pregoeira realizou a desclassificação da empresa **L P DO VALLE COMÉRCIO E FABRICAÇÃO DE ROUPAS LTDA** e seu prosseguimento no pregão.

No dia 12/11/2024 a empresa remeteu e-mail 0054708284 ao Núcleo de Atendimento SUPEL, como pedido de Reanálise e Reavaliação das amostras da primeira convocação para os GRUPOS 01, 03 e 06, alegando que a SESAU descumpriu o item 16.6 do Termo de Referência, senão vejamos:

16.6 A data de avaliação das amostras e local será previamente publicada no Diário Oficial do Estado. Dar-se-á de modo a dar oportunidade a que os licitantes interessados estejam presentes, em obediência à Lei 14.133/21. Ou seja, o julgamento das amostras será público e aberto aos demais concorrentes, que poderão recorrer, caso entendam que foram de alguma forma, prejudicados.

A empresa alegou se sentir lesada pois a avaliação não se deu de forma pública, descumprindo o princípio da publicidade, e afirmou ainda que suas amostras cumpriram todas as disposições contidas no Edital.

No dia 14/11/2024 a empresa encaminhou novo pedido 0054814605, porém o teor do documento, o assunto tratava de solicitação de Reanálise e envio de amostras:

Assunto: Solicitação de Reanálise e Envio de Novas Amostras Prezados,

A empresa L P DO VALLE COMÉRCIO E FABRICAÇÃO DE ROUPAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 37.981.565/0001-07, situada na cidade de Manaus/Am, vem através deste solicitar a reanálise de nossas amostras, pois acreditamos que houve um equívoco nas medições realizadas anteriormente. Para tanto, encaminharemos a nossa via da amostra que se encontra em nosso núcleo de estoque, com o intuito de confirmar que houve, de fato, uma discrepância nas medições. Portanto, solicitamos medir as peças antes das lavagens.

Além disso, gostaríamos de destacar a questão do encolhimento. Em anexo, estamos enviando o laudo do fabricante do tecido, o qual atesta que o encolhimento está dentro dos percentuais previstos.

A Pregoeira procedeu com o envio do processo à Gerência de Compras da SESAU para análise e manifestação.

A SESAU se manifestou por meio do despacho 0054821185 acatando o pedido da empresa, e ainda informando da publicação do aviso de reanálise de amostras.

De: SESAU-GECOMP

Para: SUPEL-UPSILON

Processo Nº: 0036.547611/2021-42

Assunto: PUBLICAÇÃO DA DATA DE REANÁLISE NO SITE DA SUPEL E PNCP.

Senhor(a),

Considerando o Despacho 0054725954, o qual versa:

Ao tempo em que lhe cumprimento, encaminho os autos para a análise e manifestação quanto ao pedido da empresa L P DO VALLE 0054708284.

Considerando também o Despacho 0054748929, o qual versa:

Ao tempo que vos cumprimento e em atenção ao despacho 0054748929, esta comissão informa que está de acordo com o pedido de reanálise da empresa L P DO VALLE (0054708284).

Portanto, a reanálise ocorrerá neste Núcleo de Lavanderia e Costura do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, no dia 18/11/2024 às 09h.

Em relação a solicitação de reanálise da empresa L P DO VALLE (0054814605), Informamos que foi aceito pela comissão de análise das amostras a reanálise das amostras conforme Ofício 58218 (0054780725), anexado no processo para comunicação externa: 0036.054327/2024-70.

Informamos também que o Aviso 690 (0054780145), referente à reanálise das amostras, será publicado ainda hoje no DIOF.

Devolvemos, no entanto, os autos para que a SUPEL, publique o aviso supracitado no site da SUPEL e PNCP.

Atenciosamente.

JOYCE ELLEN MITTOUSO PINHEIRO

Assessora - GECOMP/SESAU

LUCAS MATHEUS TELES DA CONCEIÇÃO

Responsável Núcleo de Serviços Continuados - GECOMP/SESAU

E ainda por meio do despacho 0054836146:

De: SESAU-GECOMP
Para: SUPEL-UPSILON e HB-NLAV
Processo N°: 0036.547611/2021-42
Assunto: resposta ao pedido de reanálise da amostra

Senhor(a),

Considerando o Despacho 0054816032, o qual versa:

Ao tempo em que lhe cumprimento, encaminho os autos para a análise e manifestação quanto ao novo pedido da empresa L P DO VALLE0054814605.

Solicito que retorno os autos com a manifestação, para que esta Pregoeira responda para a empresa.

Informamos que conforme já definido pela comissão de análise das amostras, será realizada a reanálise das amostras. Caso a empresa queira levar uma amostra com o mesmo padrão entregue anteriormente, a mesma poderá entregar no momento da reanálise conforme agendado para hoje, no Núcleo de Lavanderia e Costura do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro às 09h.

Atenciosamente.

JOYCE ELLEN MITTOUSO PINHEIRO

Assessora - GECOMP/SESAU

LUCAS MATHEUS TELES DA CONCEIÇÃO

Responsável Núcleo de Serviços Continuados - GECOMP/SESAU

ANA RAFAELA SOUSA DOS SANTOS

Gerente de Compras - GECOMP/SESAU

Assim a SESAU procedeu com nova análise técnica, realizando a emissão do Parecer nº 7/2024/HB-NLAV, no qual passamos a transcrever:

Parecer nº 7/2024/HB-NLAV

PARECER TÉCNICO DAS AMOSTRAS RECEBIDAS

No dia 18/11/2024, às 09h, neste Núcleo de Lavanderia do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, esta comissão reuniu-se com os representantes das empresas: LP DO VALLE COMÉRCIO E FABRICAÇÃO DE ROUPAS LTDA, na pessoa do SR. ARTHUR; PROROUPIAS CONFECÇÕES, na pessoa do SR. ROBSON SILVA DOS SANTOS, para realização da reanálise solicitada no despacho 0054730759 e aceito por esta comissão conforme despacho 0054748929.

Considerando o despacho 0054836146, onde consta: "Caso a empresa queira levar uma amostra com o mesmo padrão entregue anteriormente, a mesma poderá entregar no momento da reanálise conforme agendado para hoje, no Núcleo de Lavanderia e Costura do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro às 09h", informo que esta comissão analisou apenas amostras entregues na presente data, tendo em vista a discricionariedade constante no referido despacho e em seguida, as mesmas foram encaminhadas para o processo de lavagem conforme estipulado no termo de referência.

Porém, insta esclarecer que o Sr. ROBSON SILVA DOS SANTOS, CPF: 340.427.127-20, em razão do documento supracitado e das amostras recebidas, recusou-se a participar da reanálise e retirou-se deste Núcleo, deixando apenas seu nome completo e número de CPF para constar neste parecer.

No dia 22/11/2024, data em que finalizamos o processo de lavagem em razão da quantidade necessária de lavagem, no presente caso 25 (vinte e cinco) lavagens, compareceu o representante LP DO VALLE COMÉRCIO E FABRICAÇÃO DE ROUPAS LTDA, na pessoa do SR. ARTHUR, para acompanhar a análise pós lavagem no horário das 10:30 h, conforme acordado anteriormente, porém o representante da PROROUPIAS CONFECÇÕES, na pessoa do SR. ROBSON SILVA DOS SANTOS, compareceu apenas às 11:50h.

Portanto após o explanado, conforme tabela abaixo seguem as conclusões:

LOTE I - Campos cirúrgicos, capote, gorro, propés e campos de mesa

ITEM	Descrição do Objeto	UND	AMOSTRA	PARECER TÉCNICO
1	Campo Cirúrgico Simples - Brim Pesado, 100% Algodão - Cor: Verde Bandeira Tamanho: 0,50 x 0,50 m	PEÇA	APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, depois de realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidades iniciais.
2	Campo Cirúrgico Simples - Brim Pesado, 100% Algodão - Cor: Verde Bandeira Tamanho: 0,80 x 0,80 m	PEÇA	APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, depois de realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidades iniciais.
3	Campo Cirúrgico Simples - Brim Pesado, 100% Algodão - Cor: Verde Bandeira Tamanho: 1,20 x 1,20 m	PEÇA	APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, depois de realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidades iniciais.
4	Campo Cirúrgico Simples - Brim Pesado, 100% Algodão - Cor: Verde Bandeira Tamanho: 1,60m x 1,60 m	PEÇA	APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, depois de realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidades iniciais.

5	Campo Cirúrgico Duplo - Brim Pesado, 100% Algodão - Cor: Verde Bandeira Tamanho: 1,50 x 0,80 m	PEÇA	APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, depois de realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidades iniciais.
6	Campo Cirúrgico Duplo - Brim Pesado, 100% Algodão - Cor: Verde Bandeira Tamanho: 1,60 x 1,20 m	PEÇA	APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, depois de realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidades iniciais.
7	Campo Cirúrgico Duplo - Brim Pesado, 100% Algodão - Cor: Verde Bandeira Tamanho: 2,00 x 1,00 m	PEÇA	APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, depois de realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidades iniciais.
8	Campo Cirúrgico Duplo - Brim Pesado, 100% Algodão - Cor: Verde Bandeira Tamanho: 0,50 x 0,50 m	PEÇA	APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, depois de realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidades iniciais.
9	Campo Cirúrgico Duplo - Brim Pesado, 100% Algodão - Cor: Verde Bandeira Tamanho: 0,80 x 0,80 m	PEÇA	APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta, encontra-se em conformidade com as especificações contidas na SAMS, e que, após a realização das 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidades iniciais.
10	Campo Cirúrgico Duplo - Brim Pesado, 100% Algodão - Cor: Verde Bandeira Tamanho: 1,20 x 1,20 m	PEÇA	APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, depois de realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidades iniciais.
11	Campo cirúrgico simples, brim pesado - 100% algodão - cor: verde bandeira. Composição: 100% Algodão, Ligamento Sarja 3x1 Espessura (mm), 0,5 Gramatura (g/m2), 260 Fios cm ² de tecido 40 – 56. Entrelaçamento de fios, conjunto de fios dispostos no sentido longitudinal (Urdume = U) com outro conjunto de fios dispostos no sentido transversal (trama = T), formando um ângulo de 90°. com logotipo na cor branca na parte frontal .Tamanho: 1,50 m X 1,50 m	PEÇA	APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, após realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidades iniciais.
12	Campo cirúrgico simples, brim pesado - 100% algodão- cor: verde bandeira Composição: 100% Algodão, Ligamento Sarja 3x1 Espessura (mm), 0,5 Gramatura (g/m2), 260 Fios cm ² de tecido 40 – 56, Entrelaçamento de fios, conjunto de fios dispostos no sentido longitudinal (Urdume = U) com outro conjunto de fios dispostos no sentido transversal (trama = T), formando um ângulo de 90°. com logotipo na cor branca na parte frontal .Tamanho: 1,60 m X 1,50 m	PEÇA	APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, depois de realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidades iniciais.
13	Campo cirúrgico fenestrado, brim pesado – 100% algodão Composição: 100% Algodão, Ligamento Sarja 3x1 Espessura (mm), 0,5 Gramatura (g/m2), 260 Fios cm ² de tecido 40 – 56, Entrelaçamento de fios, conjunto de fios dispostos no sentido longitudinal (Urdume = U) com outro conjunto de fios dispostos no sentido transversal (trama = T), formando um ângulo de 90°. Fenestra medindo 30 cm X 12 cm. Fenestra inicia a 1,2 m da borda superior. Timbrado: Hemodinâmica - HBAP com logotipo na cor branca na parte frontal .Tamanho: 3,8 m X 2,6 m	PEÇA	APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, depois de realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidades iniciais.
14	Campo cirúrgico, brim pesado – 100% - algodão – Composição: 100% Algodão, Ligamento Sarja 3x1 Espessura (mm), 0,5 Gramatura (g/m2), 260 Fios cm ² de tecido 40 – 56, Entrelaçamento de fios, conjunto de fios dispostos no sentido longitudinal (Urdume = U) com outro conjunto de fios dispostos no sentido transversal (trama = T), formando um ângulo de 90°. cor: cinza. Timbrado: Hemodinâmica - HBAP com logotipo na cor branca na parte frontal .Tamanho: 1,70 m X 1,60 m	PEÇA	APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, após realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidades iniciais.
15	Campo cirúrgico, duplo, brim Leve – 100% - algodão – cor: cinza. Composição: 100% Algodão, Ligamento Sarja 2x1 Espessura (mm), 0,4 Gramatura (g/m2), 210 Fios cm ² de tecido 40 – 56, Entrelaçamento de fios, conjunto de fios dispostos no sentido longitudinal (Urdume = U) com outro conjunto de fios dispostos no sentido transversal (trama = T), formando um ângulo de 90°. Timbrado: Hemodinâmica - HBAP com logotipo na cor branca na parte frontal .Tamanho: 1,50 m X 1,50 m	PEÇA	APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, depois de realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidades iniciais.
16	Campo Cirúrgico Duplo - Brim Pesado, 100% Algodão - Cor: Verde Bandeira Tamanho: 1,60m x 1,60 m	PEÇA	APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, após realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidade iniciais.

17	Campo Cirúrgico Duplo Fenestrado, cor Verde Bandeira, Brim pesado 100% Algodão acabamento bainha simples, 1,00m x 1,80 m.	PEÇA	APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, depois de realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidades iniciais.
18	Campo Cirúrgico Simples, cor Verde Bandeira, Brim pesado, 100% Algodão acabamento bainha simples, 1,80m x 1,50 m	PEÇA	APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, após realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidade iniciais.
19	Campo Cirúrgico Simples, cor Verde Bandeira, Brim pesado, 100% Algodão acabamento bainha simples, 1,10m x 1,60 m	PEÇA	APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, depois de realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidades iniciais.
20	Campo Cirúrgico Simples, cor Verde Bandeira, Brim pesado, 100% Algodão acabamento bainha simples.	PEÇA	APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, após realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidade iniciais.
21	Campo Cirúrgico Simples, cor Verde Bandeira, Brim pesado, 100% Algodão acabamento bainha simples, 1,00 x 1,00 m.	PEÇA	APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, depois de realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidades iniciais.
22	Campo cirúrgico com fenda 7cm x 6cm, brim pesado – 100% algodão – cor: verde bandeira. Composição: 100% Algodão, Ligamento Sarja 3x1 Espessura (mm), 0,5 Gramatura (g/m2), 260 Fios cm ² de tecido 40 – 56, Entrelaçamento de fios, conjunto de fios dispostos no sentido longitudinal (Urdume = U) com outro conjunto de fios dispostos no sentido transversal (trama = T), formando um ângulo de 90°. com logotipo na cor branca na parte frontal. Tamanho: "0,60 m x 0,70 m"	PEÇA	APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, depois de realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidades iniciais.
23	Campo cirúrgico com fenda 7cm x 6cm, brim pesado – 100% algodão – cor: verde bandeira. Composição: 100% Algodão, Ligamento Sarja 2x1 Espessura (mm), 0,4 Gramatura (g/m2), 210 Fios cm ² de tecido 40 – 56, Entrelaçamento de fios, conjunto de fios dispostos no sentido longitudinal (Urdume = U) com outro conjunto de fios dispostos no sentido transversal (trama = T), formando um ângulo de 90°.com logotipo na cor branca, no total de no mínimo 4 logo, Tamanho 75m X 75 m	PEÇA	APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, depois de realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidades iniciais.
24	Campo cirúrgico fenestrado, brim pesado – 100% algodão – cor: verde bandeira. Composição: 100% Algodão, Ligamento Sarja 3x1 Espessura (mm), 0,5 Gramatura (g/m2), 260 Fios cm ² de tecido 40 – 56, Entrelaçamento de fios, conjunto de fios dispostos no sentido longitudinal (Urdume = U) com outro conjunto de fios dispostos no sentido transversal (trama = T), formando um ângulo de 90°.com logotipo na cor branca na parte frontal .Tamanho: 0,50 m X 0,60 m	PEÇA	APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, após realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidade iniciais.
25	Propé (com elástico na região do calcanhar) - Par, com logotipo HRSFG timbrado na região central da peça. Tecido: Brim Leve Cor: Verde Bandeira	PEÇA	APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, após realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidade iniciais.
26	Capote manga longa com logotipo timbrado na região anterior à altura do busto no lado esquerdo. Tecido: Brim Pesado, 100% algodão	PEÇA	APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, depois de realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidades iniciais.
27	Capote manga comprida com punho na manga, brim Leve – 100% algodão – Composição: 100% Algodão, Ligamento Sarja 2x1 Espessura (mm), 0,4 Gramatura (g/m2), 210 Fios cm ² de tecido 40 – 56, Entrelaçamento de fios, conjunto de fios dispostos no sentido longitudinal (Urdume = U) com outro conjunto de fios dispostos no sentido transversal (trama = T), formando um ângulo de 90°. com logotipo na cor branca na parte frontal	PEÇA	APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, após realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidade iniciais.
28	Capote manga comprida, punho na manga, brim pesado – 100% algodão Composição: 100% Algodão, Ligamento Sarja 2x1 Espessura (mm), 0,4 Gramatura (g/m2), 210 Fios cm ² de tecido 40 – 56, Entrelaçamento de fios, conjunto de fios dispostos no sentido longitudinal (Urdume = U) com outro conjunto de fios dispostos no sentido transversal (trama = T), formando um ângulo de 90°. – cor: verde bandeira, com logotipo.	PEÇA	APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, após realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidade iniciais.
29	Capote manga comprida, brim Leve – 100% algodão Composição: 100% Algodão, Ligamento Sarja 2x1 Espessura (mm), 0,5 Gramatura (g/m2), 210 Fios cm ² de tecido 40 – 56, Entrelaçamento de fios, conjunto de fios dispostos no sentido longitudinal (Urdume = U) com outro conjunto de fios dispostos no sentido transversal (trama = T), formando um ângulo de 90°. – cor: verde bandeira. Com logotipo do Diagnóstico na cor branca na parte frontal . Tamanho: "G"	PEÇA	APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, após realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidade iniciais.
30	Gorro, com logotipo HRSFG timbrado na região central da peça. Tecido: Brim Pesado, 100% algodão, Cor: Verde Bandeira e Tamanho: "ÚNICO"	PEÇA	APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, após realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidade iniciais.

31	Campo de mesa instrumental, brim pesado - 100% algodão - cor: verde bandeira. Composição: 100% Algodão, Ligamento Sarja 3x1 Espessura (mm), 0,5 Gramatura (g/m ²), 260 Fios cm ² de tecido 40 – 56, Entrelaçamento de fios, conjunto de fios dispostos no sentido longitudinal (Urdume = U) com outro conjunto de fios dispostos no sentido transversal (trama = T), formando um ângulo de 90°. com logotipo na cor branca na parte frontal . Tamanho: 1,70 m X 1,70 m	PEÇA	APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, depois de realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidades iniciais.
32	Campo de mesa instrumental, brim pesado - 100% algodão - cor: verde bandeira. Composição: 100% Algodão, Ligamento Sarja 3x1 Espessura (mm), 0,5 Gramatura (g/m ²), 260 Fios cm ² de tecido 40 – 56, Entrelaçamento de fios, conjunto de fios dispostos no sentido longitudinal (Urdume = U) com outro conjunto de fios dispostos no sentido transversal (trama = T), formando um ângulo de 90°. Tamanho: "1,70 m X 1,70 m"	PEÇA	APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, depois de realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidades iniciais.
33	Campo simples confeccionado em tecido brim tapé 100% algodão, COR azul bebe - Identificado em silkscreen com o nome e logotipo do hospital, estampado no quadrante superior esquerdo. Medidas: 1,60m X 1,60m.	PEÇA	APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, depois de realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidades iniciais.
34	Campo simples confeccionado em tecido brim tapé 100% algodão, COR azul bebe - Identificado em silkscreen com o nome e logotipo do hospital, estampado no quadrante superior esquerdo. Medidas: 1,30m X 1,30m.	PEÇA	APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, depois de realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidades iniciais.

LOTE III - Lençóis, colchas, cobertores e toalhas

ITEM	DESCRÍÇÃO DO OBJETO	UND	AMOSTRA	PARECER TÉCNICO
1	Lençol com elástico para berço para colchões, cor Azul Turquesa, tamanho 1,90 x 1,00 m, espessura do colchão D-23, Cretone 100% algodão; estampa da logomarca "HICD", acabamento bainha simples.	PEÇA	APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, depois de realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidade iniciais.
2	Lençol sem elástico para berço, cor Azul Turquesa, tamanho 1,90 x 1,00 m, Cretone 100% algodão; estampa da logomarca "HICD", acabamento bainha simples.	PEÇA	APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, depois de realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidade iniciais.
3	Lençol com elástico para cama, cor Azul Turquesa, tamanho 2,40 x 1,80 m, espessura do colchão D-33, Cretone 100% algodão, estampa da logomarca "HICD", acabamento bainha simples.	PEÇA	APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, após a realização das 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidades iniciais.
4	Lençol sem elástico para cama, cor Azul Turquesa, tamanho 2,40 x 1,80 m, Cretone 100% algodão, estampa da logomarca "HICD", acabamento bainha simples.	PEÇA	APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, após a realização das 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidades iniciais.
5	Lençol recém-nascido com elástico, cor Azul Turquesa, tamanho 0,80 x 0,70m, Cretone 100% algodão, estampa da logomarca "HICD", acabamento bainha simples.	PEÇA	APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, depois de realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidades iniciais.
6	Lençol recém-nascido sem elástico, cor Azul Turquesa, tamanho 0,80 x 0,70m, Cretone 100% algodão, estampa da logomarca "HICD", acabamento bainha simples.	PEÇA	APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, depois de realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidades iniciais.
7	Lençol adulto com elástico. Tecido Percal 200 fios 100%algodão. Cor conforme anexos do termo de Referência. Tamanho: 2,00 x 1,00 x 0,20m Altura do colchão: 0,20 m	PEÇA	APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, após a realização das 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidades iniciais.
8	Lençol adulto sem elástico. Tecido Percal 200fios 100%algodão. Cor verde menta. Tamanho: 2,40 x 1,60 x 0,20 altura do colchão: 0,20 m	PEÇA	APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, após a realização das 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidades iniciais.

9	Lençol adulto sem elástico, Tecido Brim leve, 100% algodão. Tamanho:2,40 x 1,60 m	PEÇA	APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, após realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidade iniciais.
10	Lençol adulto com elástico somente na parte superior e inferior, em cretöne- cor: verde água com logotipo na cor branca na parte frontal, tamanho: 2,10 m X 1,60m	PEÇA	APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, após realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidade iniciais.
11	Lençol adulto com elástico, Tecido: Percal 200 fios, 100% algodão, Tamanho: 2,50m x 1,20 m, altura do colchão: 0,20m.	PEÇA	APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, após realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidade iniciais.
12	Lençol adulto com elástico, Tecido: Percal 200 fios, 100% algodão, Tamanho: 2,50 x 1,60 m, altura do colchão: 0,20m.	PEÇA	APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, após realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidade iniciais.
13	Lençol para maca estreita. Com elástico em toda a borda e acabamento em bainha simples. Personalizado com logomarca do HRB no centro da peça. Cor: listrado na cor azul royal/branco. Tecido: Percal 200 fios, 100% algodão, Tamanho: 2,30m x 0,60 m	PEÇA	APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, após realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidade iniciais.
14	Lençol para maca com elástico em toda a borda e acabamento em bainha simples. Personalizado com logomarca do HRB no centro da peça. Cor: listrado na cor rosa antigo/branco. Tecido: Percal 200 fios, 100% algodão, Tamanho: 2,00m x 0,80 m	PEÇA	APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, após realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidade iniciais.
15	Lençol adulto sem elástico, em cretöne- cor: Azul com Logotipo na cor PRETO,no total de no mínimo 4 logo, Tamanho: 2,40m cumprimento X 1,60m largura	PEÇA	APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, após realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidade iniciais.
16	Lençol adulto sem elástico, em brim pesado - 100% algodão - Tamanho: 2,40 m cumprimento X 1,60 m largura	PEÇA	APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, após realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidade iniciais.
17	Lençol infantil com elástico, com logotipo HRSFG timbrado na região central da peça. Tecido: Percal 200 fios 100% Algodão Cor: Verde Menta Tamanho: "1,50 m x 0,80 m x 0,20m" altura do colchão.	PEÇA	APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, após realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidade iniciais.
18	Lençol infantil sem elástico, com logotipo HRSFG timbrado na região central da peça. Tecido: Percal 200 fios 100% Algodão Cor: Verde Menta Tamanho: "1,70 m x 1,00 m" altura do colchão.	PEÇA	APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, após realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidade iniciais.
19	Lençol adulto com elástico, com logotipo HRSFG timbrado na região central da peça. Tecido: Percal 200 fios 100% Algodão Cor: Verde Menta Tamanho: "2,20 m x 1,10 m x 0,20m" altura do colchão.	PEÇA	APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, após realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidade iniciais.
20	Lençóis em tecido percal 180 fios - 60% algodão e 40% poliéster, COR azul bebe, com o nome e logotipo do CDI - medidas: 2,50m X 1,60m	PEÇA	APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, após realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidade iniciais.
21	Lençol adulto sem elástico, com logotipo HRSFG timbrado na região central da peça. Tecido: Percal 200 fios 100% Algodão Cor: Verde Menta Tamanho: "2,40 m x 1,60 m" altura do colchão.	PEÇA	APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, após realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidade iniciais.
22	Cobertor adulto, felpudo com base (estrutura) no mínimo 90%de algodão. A felpa deve ser composta de fibra 100% algodão. Tecido Flanelado. Tamanho: 2,50m x 1,60 m	PEÇA	APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, após realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidade iniciais.

23	Colcha Piquet. Tecido 100% algodão. Cor branca, Tamanho: 2,50m x 1,60 m	PEÇA	APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, após realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidade iniciais.
24	Capa de colchão para berço de recém-nascido com fechamento por sobreposição (como fechamento de fronha de travesseiro), com logotipo HRSFG timbrado na região central da peça. Tecido: Percal 200 fios 100% Algodão Cor: Verde Menta Tamanho: "0,90 m x 0,05 m" altura do colchão.	PEÇA	APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, após realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidade iniciais.
25	Cobertor adulto, felpudo com base (estrutura) no mínimo 90%de algodão. A felpa deve ser composta de fibra 100% algodão, com logotipo HRSFG timbrado na região central da peça. Tecido: Flanelado Cor: Branco Tamanho: "2,50 m x 1,60 m".	PEÇA	APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, após realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidade iniciais.
26	Colcha em tela de piquet adulto. Personalizado com logomarca do HRB no centro da peça e com acabamento em bainha simples. Cor: Branco Tecido: 100% algodão, Tamanho: 2,00m x 2,50 m	PEÇA	APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, após realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidade iniciais.
27	Colcha de Piquet - 240 x 160 cms - cor: BRANCO com Logotipo na cor PRETO, no total de no mínimo 4 logo, Tamanho 2,40 m X 1,60 m	PEÇA	APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, após realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidade iniciais.
28	Cobertor microfibra, COR AZUL ESCURO – medidas: 2,20m x 1,50 cm - com identificação em silkscreen com o nome e logotipo do CDI.	PEÇA	APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, após realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidade iniciais.
29	Cobertor adulto, Azul Turquesa, medindo 2,50 x 1,60m, felpudo com base (estrutura) no minimo 90% de algodão, estampa da logomarca "HICD". A felpa deve ser composta de fibra 100% algodão.	PEÇA	APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, após realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidade iniciais.
30	Toalha para banho. Acabamento em bainha simples. Personalizado com logomarca no centro da peça. Cor: Branco Tecido:100% algodão gramatura: 410gr/m2 Tamanho:140 cm X 80 cm	PEÇA	APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, após realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidade iniciais.
31	Toalha para banho do paciente, cor: Azul Claro, com logotipo na cor branca na parte frontal, 1,40 m X 1,00 m	PEÇA	APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, depois de realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidades iniciais.
32	Toalha de banho hospitalar. Características:- Costura Dupla nas Laterais, Gramatura: 350gr/m2, Medidas: 70 x 130 cm, 90% Algodão e 10% Poliéster, Menor desfíamento e Resistente à lavagem industrial. Tamanho: 0,70m x 130 cm	PEÇA	APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, após realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidade iniciais.
33	Toalha para banho do paciente, cor: Branco, COM LOGOTIPO, Tamanho: 1,40m X 1,00m	PEÇA	APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, após realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidade iniciais.
34	Toalha de banho hospitalar, Características aproximada: Costura Dupla nas Laterais, Gramatura: 350gr/m2, Medidas: 70 x 130 cm, 90% Algodão e 10% Poliéster, Menor desfíamento e Resistente à lavagem industrial, na cor azul, com a logotipo do HRE.	PEÇA	APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, após realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidade iniciais.
35	Toalha de banho hospitalar, Características: Costura Dupla nas Laterais, Gramatura: 350gr/m2, Medidas: 70 x 130 cm, 90% Algodão e 10% Poliéster, Menor desfíamento e Resistente à lavagem industrial, cor branco, com a logotipo do HRE.	PEÇA	APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, após realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidade iniciais.

LOTE VI – Sacos, capas e luvas

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	AMOSTRA	PARECER TÉCNICO
------	---------------------	-----	---------	-----------------

1	Saco de hamper médio, brim leve – 100% algodão – cor: AZUL NATIÉ. Para uso nas alas, com Logotipo, na cor PRETO Tamanho:1m de altura 1,70m de circunferência	PEÇA	APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, após realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidade iniciais.
2	Saco de hamper médio, brim leve – 100% algodão – cor: VERDE BANDEIRA. Para uso no Com Logotipo CEMETRON na cor PRETO, Tamanho:1m de altura x 1,70m de circunferência	PEÇA	APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, após realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidade iniciais.
3	Saco de hamper médio, brim leve – 100% algodão– cor: AZUL NATIÉ. Para uso nas alas,com Logotipo na cor PRETO, Tamanho: 1,70 de altura X 1,70 circunferência	PEÇA	APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, depois de realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidade iniciais.
4	Saco de hamper médio, brim leve – 100% algodão – cor: VERDE BANDEIRA. Para uso no Centro Cirurgico com Logotipo JPII na cor: BRANCO, Tamanho:1,70 de altura X 1,70 circunferência	PEÇA	APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, após realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidade iniciais.
5	Capa p/ biombo, brim leve – 100% algodão - cor: Verde Bandeira. com logotipo na cor branca na parte frontal . Tamanho: 2,00 m X 1,80 m	PEÇA	APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, após realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidade iniciais.
6	Saco hamper médio. Tecido Brim Pesado. Cor Verde Bandeira. Tamanho: 0,85 m de altura x 1,70 de circunferência com logotipo na cor branca na parte frontal	PEÇA	APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, após realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidade iniciais.
7	Saco hamper grande. Tecido Brim Pesado. Cor Verde Bandeira. Tamanho 1,35m de altura x 2,30m de circunferência com logotipo na cor branca na parte frontal	PEÇA	APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, após realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidade iniciais.
8	Saco hamper cor cinza, Timbrado: Hemodinâmica/HBAP com logotipo na cor branca na parte frontal . Tamanho: 1,00 m de altura x 1,70 m de circunferência	PEÇA	APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, após realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidade iniciais.
9	Capa para Foco Cirúrgico – brim pesado, 100% algodão – cor cinza. Timbrado: Hemodinâmica - HBAP com logotipo na cor branca na parte frontal Tamanho: 50 cm X 60 cm	PEÇA	APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, após realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidade iniciais.
10	<u>Luva em brim pesado, cor cinza. Timbrado: Hemodinâmica - HBAP com logotipo na cor branca na parte frontal, Tamanho: "G"</u>	PEÇA	APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, depois de realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidades iniciais.
11	Saco hamper. Acabamento: O cadarço para amarração para fechamento da boca afim de evitar a contaminação. Personalizado com logomarca do HRB no centro dos 3 (três) lados da peça. Cor: bege Tecido: Brim pesado, 100% algodão Tamanho: 0,80 cm de circunferência x 1,00 m de altura	PEÇA	APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, após realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidade iniciais.
12	Capa para biombo triplo, com pontos de amarração e fixação no suporte, com acabamento em bainha simples. Personalizado com logomarca do HRB no centro de cada lado da peça. Cor: Verde bandeira. Tecido: Brim pesado 100% algodão Tamanho: 1,95 x 1,60 m	PEÇA	APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, após realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidade iniciais.
13	Sacos de hamper confeccionado em tecido brim tapé 100% algodão COR azul bebe identificado em silkscreen com o nome e logotipo do CDI. Medidas: 1,00 metro de altura X 2,00 metros de circunferência, com cordão reforçado na borda	PEÇA	APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, após realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidade iniciais.

Em tempo, cabe aqui esclarecer que as amostras entregues na data de 18/11/2024, que encontravam-se INAPTAIS conforme despacho 0053680449, foram as únicas a serem analisadas e após a análise, considerando que as alterações não modificaram o objeto em relação ao cumprimento do objetivo, verificou-se que estas encontram-se em conformidade com o Termo de Referência 0051575207 e a SAMS 0047982468, posto que as demais já encontravam-se APTAS ao prosseguimento do presente pregão.

Chamo atenção ainda ao fato de que a servidora SORAIA RODRIGUES DA SILVA, membro da presente comissão, embora tenha assinado o documento 0054748929, NÃO compareceu a este Núcleo no dia marcado para a reanálise, portanto, no documento não constará assinatura da mesma.

Desde já agradecemos a compreensão e nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

-Assinado eletronicamente pela Comissão designada por meio da Portaria 0052648717-

- assinado eletronicamente -

RIZONETE DA SILVA SANTOS

Chefe do Núcleo de Lavanderia e Costura
Decreto 0043416891
Publicado no DIOF nº 211 de 09/11/2023

LIANDRIO SILVA PEDRAÇA

Aux. Serviços Gerais

Porto Velho, 25 de novembro de 2024.

Assim, esta Pregoeira procedeu com a continuação do Pregão no sistema, revendo a decisão que havia desclassificado a empresa **L P DO VALLE COMÉRCIO E FABRICAÇÃO DE ROUPAS LTDA** nos GRUPOS 01, 03 e 06, com base na classificação do Parecer nº 7/2024/HB-NLAV.

Na sessão de 28/11/2024, a empresa teve sua proposta aprovada com base no Parecer Técnico nº 6/2024/HB-NLAV 0054610080 para os GRUPOS 01, 02, 03, 04, 05 e 06.

Desta feita, para ser considerada HABILITADA no presente certame, a mesma deveria cumprir requisitos de qualificação econômico-financeira dispostos no item 17.3 do Termo de Referência 0051575207, senão vejamos:

17.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão Negativa de feitos sobre falência – Lei nº. 11.101/05, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, expedida nos últimos 90 (noventa) dias caso não conste o prazo de validade.
- b) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, ou o Balanço de Abertura caso a licitante tenha sido constituída em menos de um ano, devidamente autenticado ou registrado no órgão competente, para que o(a) Pregoeiro(a) possa aferir se esta possui Patrimônio Líquido (licitantes constituídos há mais de um ano) ou Capital Social (licitantes constituídos há menos de um ano), de 10% (dez por cento) do valor estimado para o LOTE no qual estiver participando.
 - b.1) o caso do licitante classificado em mais de um item, o aferimento do cumprimento da disposição acima levará em consideração a soma de todos os valores referenciais;
 - b.2) caso seja constatada a insuficiência de patrimônio líquido ou capital social para a integralidade dos itens/lotes em que o licitante estiver classificado, o Pregoeiro o convocará para que decida sobre a desistência do(s) item(ns)/lote(s) até o devido enquadramento a regra acima disposta;
 - b.3) as regras descritas nos itens b.1 e b.2 deverão ser observadas em caso de ulterior classificação de licitante que já se consagrou classificado em outro item(ns)/lote(s).
 - b.4) As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).
 - b.5) O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)
- 17.3.1. As regras descritas nos itens b.1 e b.2 deverão ser observadas em caso de ulterior classificação de licitante que já se consagrou classificado em outro item(ns)/lote(s).

OBS: As exigências de qualificação econômico-financeira encartadas acima estão em harmonia com o que prevê o art. 69 da Lei 14.133/21 sendo necessário, para garantir que a (s) vencedora (as) detenha (am) condições econômicas para executar o futuro contrato.

Então, para se sagrar vencedora da licitação, a mesma deveria comprovar possuir Patrimônio Líquido no total de **R\$ 1.635.356,33**.

Em conformidade com a Análise 36 de Habilidade, disposta no id. SEI! 0055268155 realizada por esta Pregoeira, foi possível verificar que o Patrimônio Líquido do ano de 2022 foi de R\$ 1.098.790,51, ou seja inferior ao valor que deveria ser comprovado pela empresa.

Assim, considerando a alínea "b.2" do item 17.3 do Termo de Referência, esta Pregoeira oportunizou à empresa que decidisse sobre a desistência dos lotes até o devido enquadramento.

Passo a transcrever as orientações repassadas à empresa que estão dispostas no Termo de Julgamento 0058802311:

"*Dando prosseguimento, a empresa L P DO VALE sagrou-se classificada para Grupos 01, 02, 03, 04, 05 e 06.*

O item 17.3 do Termo de Referência, em sua alínea "b", determina que os licitantes comprovem um total de 10% (dez por cento) de Patrimônio Líquido e a alínea "b.1" traz que será considerada a soma de todos os valores referenciais, senão vejamos:

b.1) o caso do licitante classificado em mais de um item, o aferimento do cumprimento da disposição acima levará em consideração a soma de todos os valores referenciais;

A empresa deveria comprovar um total de R\$ 1.635.356,33 para todos os grupos supramencionados.

Para o ano de 2023, conforme o Balanço Patrimonial, o valor de Patrimônio Líquido é de R\$ 4.175.357,87.

Porém para o ano de 2022, conforme o Balanço Patrimonial, o valor de Patrimônio Líquido é de R\$ 1.098.790,51, ou seja, inferior ao valor a ser comprovado.

Em conformidade com a alínea b.2, esta Pregoeira deverá convocar a empresa para que a mesma decida sobre a desistência de algum lote até o devido enquadramento:

A desistência do GRUPO 06 ainda não é suficiente para atender o valor a ser comprovado, realizando a verificação, retirando o GRUPO 06, vossa empresa ainda assim teria que comprovar um total de R\$ 1.619.729,23 e o valor de Patrimônio Líquido é de R\$ 1.098.790,51.

A desistência do GRUPO 04 ainda não é suficiente para atender o valor a ser comprovado, realizando a verificação, retirando o GRUPO 04, vossa empresa ainda assim teria que comprovar um total de R\$ 1.546.361,92 e o valor de Patrimônio Líquido é de R\$ 1.098.790,51.

Acredito que o senhor deverá desistir de mais de um lote.

Senhor licitante, realizamos vários cálculos para demonstrar para o senhor que algumas desistências não contemplam o valor a ser comprovado. Passo a registrar:

A desistência dos GRUPOS 04 e 06 ainda não é suficiente para atender o valor a ser comprovado, realizando a verificação, vossa empresa ainda assim teria que comprovar um total de R\$ 1.530.734,79 e o valor de Patrimônio Líquido é de R\$ 1.098.790,51.

A desistência do GRUPO 05 ainda não é suficiente para atender o valor a ser comprovado, realizando a verificação, vossa empresa ainda assim teria que comprovar um total de R\$ 1.464.899,43 e o valor de Patrimônio Líquido é de R\$ 1.098.790,51.

A desistência do GRUPO 01 ainda não é suficiente para atender o valor a ser comprovado, realizando a verificação, vossa empresa ainda assim teria que comprovar um total de R\$ 1.325.114,11 e o valor de Patrimônio Líquido é de R\$ 1.098.790,51.

A desistência do GRUPO 02 ainda não é suficiente para atender o valor a ser comprovado, realizando a verificação, vossa empresa ainda assim teria que comprovar um total de R\$ 1.355.653,36 e o valor de Patrimônio Líquido é de R\$ 1.098.790,51.

A desistência dos GRUPOS 04 e 05 ainda não é suficiente para atender o valor a ser comprovado, realizando a verificação, vossa empresa ainda assim teria que comprovar um total de R\$ 1.375.904,99 e o valor de Patrimônio Líquido é de R\$ 1.098.790,51.

A desistência dos GRUPOS 04, 05 e 06 ainda não é suficiente para atender o valor a ser comprovado, realizando a verificação, vossa empresa ainda assim teria que comprovar um total de R\$ 1.360.277,86 e o valor de Patrimônio Líquido é de R\$ 1.098.790,51.

A desistência dos GRUPOS 01 e 05 ainda não é suficiente para atender o valor a ser comprovado, realizando a verificação, vossa empresa ainda assim teria que comprovar um total de R\$ 1.185.196,43 e o valor de Patrimônio Líquido é de R\$ 1.098.790,51.

A desistência dos GRUPOS 01 e 02 são suficientes para atender o valor a ser comprovado, realizando a verificação, vossa empresa comprova um total de R\$ 1.045.411,11 e o valor de Patrimônio Líquido é de R\$ 1.098.790,51.

A desistência do GRUPOS 03 é suficiente para atender o valor a ser comprovado, realizando a verificação, vossa empresa comprova um total de R\$ 865.023,75 e o valor de Patrimônio Líquido é de R\$ 1.098.790,51.

A desistência dos GRUPOS 02, 04 e 06 ainda não é suficiente para atender o valor a ser comprovado, realizando a verificação, vossa empresa ainda assim teria que comprovar um total de R\$ 1.220.492,54 e o valor de Patrimônio Líquido é de R\$ 1.098.790,51.

A desistência dos GRUPOS 02, 05 e 06 ainda não é suficiente para atender o valor a ser comprovado, realizando a verificação, vossa empresa ainda assim teria que comprovar um total de R\$ 1.139.030,05 e o valor de Patrimônio Líquido é de R\$ 1.098.790,51.

A desistência dos GRUPOS 05 e 06 ainda não é suficiente para atender o valor a ser comprovado, realizando a verificação, vossa empresa ainda assim teria que comprovar um total de R\$ 1.449.272,30e o valor de Patrimônio Líquido é de R\$ 1.098.790,51.

Senhor licitante, concedo o prazo de 10 minutos para que o senhor decida de qual ou quais grupos irá desistir.

Irei replicar aqui a mensagem do cálculo do cenário possível de desistência.

O senhor tem duas escolhas para desistência:

A desistência dos GRUPOS 01 e 02 são suficientes para atender o valor a ser comprovado, realizando a verificação, vossa empresa comprova um total de R\$ 1.045.411,11 e o valor de Patrimônio Líquido é de R\$ 1.098.790,51.

A desistência do GRUPOS 03 é suficiente para atender o valor a ser comprovado, realizando a verificação, vossa empresa comprova um total de R\$ 865.023,75 e o valor de Patrimônio Líquido é de R\$ 1.098.790,51."

A empresa solicitou desistência dos GRUPOS 01, 02 e 07.

A Pregoeira realizou os procedimentos no sistema e deu prosseguimento chamando as próximas colocadas para negociação e confirmação do envio das amostras.

Naquela sessão, em sede recursal a empresa PRORUPAS manifestou sua irresignação contra os atos praticados pela SESAU ao oportunizar à empresa **L P DO VALLE COMÉRCIO E FABRICAÇÃO DE ROUPAS LTDA** a apresentação de novas amostras para a avaliação, alegando que fora descumpridos diversos princípios, dentre eles o da isonomia, matéria já julgada no Termo de Análise de Recurso disposto no id. SEI! 0056037405.

Visando almejar qualquer inconsistência quanto ao julgamento do recurso, tendo em vista que as razões apresentadas pela recorrente em fase recursal são de caráter técnico, e em homenagem ao princípio da autotutela administrativa, esta Pregoeira naquela oportunidade, remeteu os autos do processo administrativo para o órgão requerente a fim de manifestação técnica, solicitando que fosse verificada a validade do ato praticado, no sentido de oportunizar à empresa a apresentação de novas amostras para a avaliação.

Em conformidade com o solicitado, o **HB-NLAV**, se manifestou através do Despacho 0055672803, afirmando que a solicitação da avaliação de novas amostras se deu com base no despacho 0054836146:

De: HB-NLAV
Para: SESAU-GECOMP
Processo N°: 0036.547611/2021-42
Assunto: **Responder Recursos.**

Senhor(a) Gerente,

Em atenção ao despacho (0055630705), e com o fito de subsidiar a resposta ao recurso impetrado pela empresa PRORUPAS CONFECÇÕES LTDA EPP, esta comissão faz uso do presente instrumento para informar que sua base de conhecimento técnico está relacionado às necessidades de material de futura aquisição para suprir a demanda das unidades de saúde do Estado de Rondônia, no presente caso, enxoval hospitalar, com vistas a atender a urgência que o caso requer.

Tendo em vista a referida solicitação contida no despacho (0055630705), conforme informações do parecer (0054989696), esta comissão esclarece que as ações de avaliação das amostras **foram realizadas levando em consideração o despacho (0054836146)**, onde foi facultado à empresa LP, a entrega de novas amostras. (g.n.)

Portanto, em vista do que foi explanado, informo ainda que esta comissão não detém conhecimento jurídico para responder o presente recurso, conforme solicitado no despacho (0055630705), certos de contar com a vossa compreensão desde já agradecemos.

Informo ainda que, em razão do servidor **LIANDRIO SILVA PEDRAÇA** encontra-se no gozo de suas férias e, como a servidora SORAIA RODRIGUES DA SILVA, não participou da análise supracitada, no presente documento não constará assinatura dos mesmos.

Sem mais para o momento e nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente.

- assinado eletronicamente -
RIZONETE DA SILVA SANTOS
Chefe do Núcleo de Lavanderia e Costura
Decreto 0043416891
Publicado no DIOF nº 211 de 09/11/2023

O setor ainda se manifestou por meio do despacho 0055738284:

De: HB-NLAV
Para: SESAU-GECOMP
Processo N°: 0036.547611/2021-42
Assunto: **Responder Recursos.**

Senhor(a) Gerente,

Ao tempo em que vos cumprimento e em atenção ao recurso administrativo impetrado pela empresa **PRORUPAS** e aos questionamentos apresentados em relação à análise das amostras do **Lote 3**, conforme solicitado no **Despacho 0055694635**, esta comissão vem por meio deste prestar os devidos esclarecimentos sobre os pontos levantados, com base nos documentos apresentados e nas análises realizadas. As informações abaixo visam subsidiar a análise e julgamento do recurso:

1. Sobre a reanálise das amostras e a entrega de novas amostras pela empresa LP DO VALLE:

Conforme estabelecido no **Despacho 0054730759**, a reanálise das amostras foi realizada com o objetivo de garantir a transparência do processo licitatório e de possibilitar a presença dos licitantes interessados, assegurando-lhes o direito de interposição de recurso, conforme previsto na Lei 14.133/21. O **Despacho 0054836146** facultou à empresa LP DO VALLE a entrega de novas amostras, o que foi aceito e cumprido por esta comissão. A análise ocorreu conforme o procedimento agendado, com a presença dos representantes das empresas **PRORUPAS** e **LP DO VALLE**. No entanto, o representante da empresa **PRORUPAS** recusou-se a participar da reanálise, com a alegação de que a LP DO VALLE havia apresentado novas amostras.

2. Questionamento sobre os itens 05 e 06 (lençóis em tecido cretone):

A empresa PRORUPAS questionou a aprovação das amostras dos lençóis de berço apresentadas pela LP DO VALLE, alegando que estas foram confeccionadas em tecido **brim leve**, na primeira análise, ou seja, em desacordo com o Termo de Referência, conforme parecer 7, em que constam como **INAPTA**. Contudo, esta comissão realizou a avaliação das novas amostras e constatou que o referido lençol viera em tecido **cretone**, portanto foram considerados como amostras **APTAS**, ou seja, de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência, que permitiam o uso desse material.

3. Questionamento sobre o item 28 (cobertor):

No que tange ao **item 28** (cobertor), a empresa PRORUPAS questiona a aprovação da segunda amostra, alegando que ela era diferente da primeira e que não atendia aos requisitos do **Termo de Referência**. Esta comissão reconhece que, embora a segunda amostra fosse diferente da primeira, esta atendeu adequadamente às especificações técnicas e foi aprovada conforme os critérios estabelecidos no edital, portanto a amostra foi considerada **APTA**.

4. Questionamento sobre o item 34 (toalha de marca):

A empresa PRORUPAS apontou que a toalha apresentada pela LP DO VALLE na segunda análise tinha uma marca diferente da proposta inicialmente apresentada e indicou que a etiqueta foi trocada, caracterizando uma possível fraude. Contudo, esta comissão esclarece que a avaliação não se baseou na marca, mas sim nas características materiais especificadas no **Termo de Referência**. A toalha inicialmente reprovada apresentou desfiamento após o teste de lavagem, enquanto a segunda amostra foi resistente ao processo de lavagem e atendeu aos requisitos de qualidade especificados no edital. Portanto, a toalha foi considerada **APTA** conforme as exigências do Termo de Referência.

Portanto, esta comissão reafirma que todas as amostras foram analisadas conforme os parâmetros estabelecidos no Termo de Referência e no **Despacho 0054730759**, respeitando os critérios técnicos e as condições previamente definidas. No que se refere ao questionamento sobre a legalidade da entrega de novas amostras, reitera-se que tal procedimento foi devidamente autorizado e conduzido conforme disposto no despacho 0054836146.

Considerando o exposto acima, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Rizonete da Silva Santos
Chefe do Núcleo de Lavanderia e Costura
Decreto 0043416891
Publicado no DIOF nº 211 de 09/11/2023

Em sede de diligência, realizada pela GECOMP (0055907545) ao setor HB-NLAV foram levantados os seguintes questionamentos:

Solicitamos informações complementares acerca das amostras apresentadas pela empresa LP DO VALLE e análise do HB-NLAV, considerando os seguintes pontos:

1. Fora apresentada novas amostras? Se sim, para quais amostras foram entregues para a segunda análise e quais os itens do lote correspondente? Favor detalhar as amostras enviadas e comparar com os itens do lote.

2. As amostras submetidas na reanálise atenderam ao disposto no Despacho 0054836146?

3. As amostras apresentadas em 18/11/2024 eram idênticas às entregues na primeira análise ou apresentavam diferenças?

O setor HB-NLAV se manifestou por meio do despacho 0055943579:

De: HB-NLAV
Para: SESAU-GECOMP
Processo Nº: 0036.547611/2021-42
Assunto: **Solicitação de esclarecimentos.**

Senhor(a) Gerente,

Ao tempo em que vos cumprimento e em atenção ao despacho 0055907545, faço uso do presente instrumento para esclarecer os apontamentos abaixo elencados:

1. Foram apresentadas novas amostras? Se sim, para quais amostras foram entregues para a segunda análise e quais os itens do lote correspondente? Favor detalhar as amostras enviadas e comparar com os itens do lote.

Sim. Para os itens abaixo relacionados e destacados em amarelo:

LOTE I - Campos cirúrgicos, capote, gorro, propés e campos de mesa

ITEM	DESCRÍÇÃO DO OBJETO	UND	AMOSTRA	PARECER TÉCNICO
1	Campo Cirúrgico Simples - Brim Pesado, 100% Algodão - Cor: Verde Bandeira Tamanho: 0,50 x 0,50 m	PEÇA	APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, depois de realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidades iniciais.
2	Campo Cirúrgico Simples - Brim Pesado, 100% Algodão - Cor: Verde Bandeira Tamanho: 0,80 x 0,80 m	PEÇA	APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, depois de realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidades iniciais.
3	Campo Cirúrgico Simples - Brim Pesado, 100% Algodão - Cor: Verde Bandeira Tamanho: 1,20 x 1,20 m	PEÇA	APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, depois de realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidades iniciais.

5	Campo Cirúrgico Duplo - Brim Pesado, 100% Algodão - Cor: Verde Bandeira Tamanho: 1,50 x 0,80 m	PEÇA	APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, depois de realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidades iniciais.
6	Campo Cirúrgico Duplo - Brim Pesado, 100% Algodão - Cor: Verde Bandeira Tamanho: 1,60 x 1,20 m	PEÇA	APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, depois de realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidades iniciais.
7	Campo Cirúrgico Duplo - Brim Pesado, 100% Algodão - Cor: Verde Bandeira Tamanho: 2,00 x 1,00 m	PEÇA	APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, depois de realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidades iniciais.
8	Campo Cirúrgico Duplo - Brim Pesado, 100% Algodão - Cor: Verde Bandeira Tamanho: 0,50 x 0,50 m	PEÇA	APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, depois de realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidades iniciais.
10	Campo Cirúrgico Duplo - Brim Pesado, 100% Algodão - Cor: Verde Bandeira Tamanho: 1,20 x 1,20 m	PEÇA	APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, depois de realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidades iniciais.
12	Campo cirúrgico simples, brim pesado - 100% algodão- cor: verde bandeira Composição: 100% Algodão, Ligamento Sarja 3x1 Espessura (mm), 0,5 Gramatura (g/m2), 260 Fios cm ² de tecido 40 – 56, Entrelaçamento de fios, conjunto de fios dispostos no sentido longitudinal (Urdume = U) com outro conjunto de fios dispostos no sentido transversal (trama = T), formando um ângulo de 90°. com logotipo na cor branca na parte frontal . Tamanho: 1,60 m X 1,50 m	PEÇA	APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, depois de realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidades iniciais.
13	Campo cirúrgico fenestrado, brim pesado – 100% algodão Composição: 100% Algodão, Ligamento Sarja 3x1 Espessura (mm), 0,5 Gramatura (g/m2), 260 Fios cm ² de tecido 40 – 56, Entrelaçamento de fios, conjunto de fios dispostos no sentido longitudinal (Urdume = U) com outro conjunto de fios dispostos no sentido transversal (trama = T), formando um ângulo de 90°. Fenestra medindo 30 cm X 12 cm. Fenestra inicia a 1,2 m da borda superior. Timbrado: Hemodinâmica - HBAP com logotipo na cor branca na parte frontal . Tamanho: 3,8 m X 2,6 m	PEÇA	APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, depois de realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidades iniciais.
15	Campo cirúrgico, duplo, brim Leve – 100% - algodão – cor: cinza. Composição: 100% Algodão, Ligamento Sarja 2x1 Espessura (mm), 0,4 Gramatura (g/m2), 210 Fios cm ² de tecido 40 – 56, Entrelaçamento de fios, conjunto de fios dispostos no sentido longitudinal (Urdume = U) com outro conjunto de fios dispostos no sentido transversal (trama = T), formando um ângulo de 90°. Timbrado: Hemodinâmica - HBAP com logotipo na cor branca na parte frontal . Tamanho: 1,50 m X 1,50 m	PEÇA	APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, depois de realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidades iniciais.
17	Campo Cirúrgico Duplo Fenestrado, cor Verde Bandeira, Brim pesado 100% Algodão acabamento bainha simples, 1,00m x 1,80 m.	PEÇA	APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, depois de realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidades iniciais.
19	Campo Cirúrgico Simples, cor Verde Bandeira, Brim pesado, 100% Algodão acabamento bainha simples, 1,10m x 1,60 m	PEÇA	APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, depois de realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidades iniciais.
21	Campo Cirúrgico Simples, cor Verde Bandeira, Brim pesado, 100% Algodão acabamento bainha simples, 1,00 x 1,00 m.	PEÇA	APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, depois de realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidades iniciais.
22	Campo cirúrgico com janela 7cm x 6cm, brim pesado – 100% algodão – cor: verde bandeira. Composição: 100% Algodão, Ligamento Sarja 3x1 Espessura (mm), 0,5 Gramatura (g/m2), 260 Fios cm ² de tecido 40 – 56, Entrelaçamento de fios, conjunto de fios dispostos no sentido longitudinal (Urdume = U) com outro conjunto de fios dispostos no sentido transversal (trama = T), formando um ângulo de 90°. com logotipo na cor branca na parte frontal. Tamanho: "0,60 m x 0,70 m"	PEÇA	APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, depois de realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidades iniciais.

23	Campo cirúrgico com fenda 7cm x 6cm, brim pesado – 100% algodão – cor: verde bandeira. Composição: 100% Algodão, Ligamento Sarja 2x1 Espessura (mm), 0,4 Gramatura (g/m ²), 210 Fios cm ² de tecido 40 – 56, Entrelaçamento de fios, conjunto de fios dispostos no sentido longitudinal (Urdume = U) com outro conjunto de fios dispostos no sentido transversal (trama = T), formando um ângulo de 90°. com logotipo na cor branca, no total de no mínimo 4 logo, Tamanho 75m X 75 m	PEÇA	APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, depois de realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidades iniciais.
26	Capote manga longa com logotipo timbrado na região anterior à altura do busto no lado esquerdo. Tecido: Brim Pesado, 100% algodão	PEÇA	APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, depois de realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidades iniciais.
31	Campo de mesa instrumental, brim pesado - 100% algodão - cor: verde bandeira. Composição: 100% Algodão, Ligamento Sarja 3x1 Espessura (mm), 0,5 Gramatura (g/m ²), 260 Fios cm ² de tecido 40 – 56, Entrelaçamento de fios, conjunto de fios dispostos no sentido longitudinal (Urdume = U) com outro conjunto de fios dispostos no sentido transversal (trama = T), formando um ângulo de 90°. com logotipo na cor branca na parte frontal . Tamanho: 1,70 m X 1,70 m	PEÇA	APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, depois de realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidades iniciais.
32	Campo de mesa instrumental, brim pesado - 100% algodão - cor: verde bandeira. Composição: 100% Algodão, Ligamento Sarja 3x1 Espessura (mm), 0,5 Gramatura (g/m ²), 260 Fios cm ² de tecido 40 – 56, Entrelaçamento de fios, conjunto de fios dispostos no sentido longitudinal (Urdume = U) com outro conjunto de fios dispostos no sentido transversal (trama = T), formando um ângulo de 90°. Tamanho: "1,70 m X 1,70 m"	PEÇA	APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, depois de realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidades iniciais.
33	Campo simples confeccionado em tecido brim tapé 100% algodão, COR azul bebe - Identificado em silkscreen com o nome e logotipo do hospital, estampado no quadrante superior esquerdo. Medidas: 1,60m X 1,60m.	PEÇA	APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, depois de realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidades iniciais.
34	Campo simples confeccionado em tecido brim tapé 100% algodão, COR azul bebe - Identificado em silkscreen com o nome e logotipo do hospital, estampado no quadrante superior esquerdo. Medidas: 1,30m X 1,30m.	PEÇA	APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, depois de realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidades iniciais.

LOTE III - Lençóis, colchas, cobertores e toalhas

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	AMOSTRA	PARECER TÉCNICO
5	Lençol recém-nascido com elástico, cor Azul Turquesa, tamanho 0,80 x 0,70m, Cretone 100% algodão, estampa da logomarca "HICD", acabamento bainha simples.	PEÇA	APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, depois de realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidades iniciais.
6	Lençol recém-nascido sem elástico, cor Azul Turquesa, tamanho 0,80 x 0,70m, Cretone 100% algodão, estampa da logomarca "HICD", acabamento bainha simples.	PEÇA	APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, depois de realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidades iniciais.
28	Cobertor microfibra, COR AZUL ESCURO – medidas: 2,20m x 1,50 cm - com identificação em silkscreen com o nome e logotipo do CDI.	PEÇA	APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, após realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidade iniciais.
31	Toalha para banho do paciente, cor: Azul Claro, com logotipo na cor branca na parte frontal, 1,40 m X 1,00 m	PEÇA	APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, depois de realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidades iniciais.

LOTE VI – Sacos, capas e luvas

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	AMOSTRA	PARECER TÉCNICO
10	Luva em brim pesado, cor cinza. Timbrado: Hemodinâmica - HBAP com logotipo na cor branca na parte frontal, Tamanho: "G"	PEÇA	APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, depois de realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidades iniciais.

Conforme detalhamento acima esperamos ter esclarecido os questionamentos.

2. As amostras submetidas na reanálise atenderam ao disposto no Despacho 0054836146?

Sim.

3. As amostras apresentadas em 18/11/2024 eram idênticas às entregues na primeira análise ou apresentavam diferenças?

As amostras que apresentaram diferenças foram as relacionadas abaixo:

- Quanto aos lençóis de berço, os itens 5 e 6 do lote III, na primeira amostra vieram em brim leve conforme especificado no parecer técnico do despacho 0053680449, por

esse motivo foram consideradas INAPTA, já a segunda amostra veio em cretone 100% algodão, logo, consideradas APTAS;

- Em relação ao cobertor de microfibra, **item 28 do lote III**, a primeira amostra veio em conformidade com o termo de referência, ou seja, em microfibra, porém lisa, enquanto na segunda amostra veio em microfibra com felpas, sendo esta a diferença, e foi considerada INAPTA em razão do "pelling" (bolinhas) que se formou, o que não ocorreu com a segunda amostra;
- Ainda em relação à luva, **item 10 do lote VI**, considerando que o material utilizado, no caso o brim pesado, não possui elasticidade, portanto a primeira amostra foi considerada INAPTA em razão do tamanho, o que foi corrigido na segunda amostra, tornando-se desta forma APTA.

No demais as amostras foram idênticas às entregues na primeira análise.

Em tempo, cabe aqui esclarecer que as amostras entregues na data de 18/11/2024, que encontravam-se INAPTA conforme despacho 0053680449, foram as únicas a serem analisadas e após a análise, considerando que as alterações não modificaram o objeto em relação ao cumprimento do objetivo, verificou-se que estas encontram-se em conformidade com o Termo de Referência 0051575207 e a SAMS 0047982468, posto que as demais já encontravam-se APTAS ao prosseguimento do presente pregão.

Reiterando que, esta **Comissão de Recebimento de Amostras de Enxoval Hospitalar** tem apenas a função de garantir que os produtos, como roupas, lençóis, toalhas e outros itens que compõem o enxoval hospitalar, atendam aos padrões de qualidade, segurança e especificações exigidos para o uso em unidades de saúde.

Desde já agradecemos a compreensão e nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

- assinado eletronicamente -

RIZONETE DA SILVA SANTOS

Chefe do Núcleo de Lavanderia e Costura

Decreto 0043416891

Publicado no DIOF nº 211 de 09/11/2023

Porto Velho, 20 de dezembro de 2024.

A GECOMP-SESAU retornou os autos por meio do despacho 0055970709 no qual afirma:

Devolvemos os autos com o Despacho 0055943579, que analisa o recurso mencionado, e informamos que a empresa não atendeu ao disposto no Despacho 0054836146, o qual versa:

Considerando o Despacho 0054816032, o qual versa:

Ao tempo em que lhe cumprimento, encaminho os autos para a análise e manifestação quanto ao novo pedido da empresa L P DO VALLE 0054814605.

Solicito que retorno os autos com a manifestação, para que esta Pregoeira responda para a empresa.

Informamos que conforme já definido pela comissão de análise das amostras, será realizada a reanálise das amostras. **Caso a empresa queira levar uma amostra com o mesmo padrão entregue anteriormente, a mesma poderá entregar no momento da reanálise** conforme agendado para hoje, no Núcleo de Lavanderia e Costura do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro às 09h.

Ressaltamos que foi concedida às empresas a possibilidade de apresentar novas amostras, considerando que as anteriormente submetidas já haviam passado pelo teste de 25 lavagens. Tal medida visou evitar qualquer prejuízo às empresas devido ao desgaste causado pelo número de lavagens realizadas nas amostras previamente analisadas.

Entretanto, considerando que a empresa L P DO VALLE apresentou amostras para a reanálise que divergem das apresentadas na primeira análise, encaminhamos o processo para apreciação e solicitamos:

1. A aprovação do **Recurso PROROUPAS – GRUPO 03 (0055624803)**,

2. A desclassificação da empresa L P DO VALLE, em razão do descumprimento dos critérios estabelecidos.

Atenciosamente,

JOYCE ELLEN MITTOUSO PINHEIRO

Assessora - GECOMP/SESAU

LUCAS MATHEUS TELES DA CONCEIÇÃO

Responsável Núcleo de Serviços Contínuos - GECOMP/SESAU

ANA RAFAELA SOUSA DOS SANTOS

Gerente de Compras - GECOMP/SESAU

A oportunidade concedida pela SESAU para a apresentação de uma nova amostra não deveria ser interpretada como permissão para a empresa apresentar um novo produto ou marca. Essa oportunidade referia-se ao estado das amostras após o processo de lavagens, que danificou a qualidade do produto. As amostras deveriam ter sido apresentadas no mesmo formato inicial, para então passarem pelo processo de 25 lavagens, conforme os procedimentos de avaliação técnica estabelecidos para o objeto em questão.

Assim, em conformidade com o princípio da autotutela, a Administração Pública exerce controle sobre seus próprios atos, tendo a possibilidade de anular os ilegais e de revogar os inóportunos. Nesse sentido, dispõe a Súmula 346, do Supremo Tribunal Federal: "a Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos". No mesmo rumo é a Súmula 473, também da Suprema Corte, senão vejamos:

"A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial."

A revisão dos atos pela Administração implica no poder de declarar a sua nulidade, caso haja vício de ilegalidade. Enquanto a declaração de nulidade envolve um vício no ato, a revogação, que é tratada na Súmula 473/STF, é a forma de desfazimento do ato por conveniência e oportunidade.

Desta feita, a SESAU revisou os atos praticados e solicitou a DESCLASSIFICAÇÃO da proposta da empresa **L P DO VALLE COMÉRCIO E FABRICAÇÃO DE ROUPAS LTDA** nos GRUPOS 01, 03 e 06.

Em que pese a empresa esteja reivindicando o direito de ser considerada HABILITADA par o GRUPO 01, a mesma não possui esse direito devido a revisão do ato de classificação de sua proposta realizado pela SESAU e descrito acima.

Quanto ao pedido de revisão da inabilitação da empresa para os GRUPOS 02 e 07 no qual a empresa foi considerada inabilitada, esta Pregoeira passa a opinar que os argumentos não merecem prosperar, visto que a empresa sabia das condições de participação do certame, e mesmo não possuindo patrimônio líquido suficiente, cadastrou proposta para todos os lotes, mesmo não tendo aporte financeiro para assumir todos os lotes, caso esse cenário fosse concreto.

Revisar o ato neste momento fere o princípio da isonomia entre os licitantes, visto que no momento da análise dos documentos, a própria empresa optou por quais lotes passaria a desistir para então se sagrar vencedora de lotes mais atraentes financeiramente par a mesma.

Caso o entendimento da empresa seja considerado válido, sempre que uma empresa for declarada inabilitada pelo mesmo motivo e, posteriormente, tiver sua proposta desclassificada no certame, poderá requerer a revisão dos atos administrativos previamente praticados, ainda que tenham sido considerados legítimos. Tal dinâmica geraria um ciclo contínuo de revisões, permitindo que empresas se aproveitem indevidamente de uma condição fictícia de habilitação. Dessa forma, no momento em que deveriam comprovar os requisitos exigidos para habilitação, não o fariam, perpetuando o problema e comprometendo a regularidade do processo.

5. DECISÃO

Em vistas de todos os elementos acima apresentados, esta Pregoeira, com fulcro nas leis pertinentes, e ainda pelas regras do edital e total submissão à Lei 14.133/2021, em especial ao art. 5º, em que aborda os princípios da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparéncia, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

Assim, conhecemos os recursos interpostos pelas empresas **JB PONTES COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 48.937.333/0001-78, e pela empresa **L P DO VALLE COMÉRCIO E FABRICAÇÃO DE ROUPAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.987.565/0001-07, opinando pelo **não provimento**, passando a julgar:

1. Permanecendo **INABILITADA** a empresa **L P DO VALLE COMÉRCIO E FABRICAÇÃO DE ROUPAS LTDA** para o GRUPO 01, mantendo a decisão exarada em ata.

2. Permanecendo **DESCLASSIFICADA** a empresa **JB PONTES COMÉRCIO LTDA** para o GRUPO 01, mantendo a decisão exarada em ata.

Submete-se a presente decisão à análise do Senhor Superintendente Estadual de Compras e Licitações, para decisão final.

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.

Marina Dias de Moraes Taufmann

Pregoeira

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL



Documento assinado eletronicamente por **Marina Dias de Moraes Taufmann**, Pregoeiro(a), em 20/04/2025, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0059354667** e o código CRC **FE3EB082**.

Referência: Caso responda este(a) Termo, indicar expressamente o Processo nº 0036.547611/2021-42

SEI nº 0059354667



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

Decisão nº 47/2025/SUPEL-ASTEC

À
Pregoeira,

Pregão Eletrônico n. 90181/2024

Processo Administrativo: 0036.547611/2021-42

Interessada: Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Rouparia Hospitalar (Enxoaval), visando atender as Unidades de Saúde do Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD; Hospital Regional São Francisco do Guaporé - HRSFG, Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC, Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro - HBAP, Centro de Medicina Tropical do Estado de Rondônia - CEMETRON/ANEXO JBS, Hospital Regional de Buritis - HRB, Hospital e Pronto Socorro João Paulo II - JP II, Centro de Diagnóstico por Imagem de Rondônia - CDI; Hospital Regional de Extrema - HRE e Assistência Médica Intensiva - AMI-24h., por um Período de 12 (doze) meses.

Assunto: Decisão em julgamento de recurso.

Vistos, etc.

Aportaram os autos para elaboração de decisão da autoridade superior, nos termos do artigo 165, inciso I, §2º da Lei nº 14.133/2021.

Os autos do presente processo versam sobre procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, que tem por objeto o *Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Rouparia Hospitalar (Enxoaval)*, visando atender as Unidades de Saúde do Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD; Hospital Regional São Francisco do Guaporé - HRSFG, Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC, Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro - HBAP, Centro de Medicina Tropical do Estado de Rondônia - CEMETRON/ANEXO JBS, Hospital Regional de Buritis - HRB, Hospital e Pronto Socorro João Paulo II - JP II, Centro de Diagnóstico por Imagem de Rondônia - CDI; Hospital Regional de Extrema - HRE e Assistência Médica Intensiva - AMI-24h., por um Período de 12 (doze) meses, gerenciado pela Unidade supracitada.

Verifica-se a interposição de recurso tempestivo em face da decisão da condutora do certame, por parte da empresa JB PONTES COMÉRCIO LTDA (Id. 0059035139) contra a decisão que a desclassificou para o Grupo 1 do presente certame.

Constata-se ainda que a licitante L P DO VALLE COMÉRCIO E FABRICAÇÃO DE ROUPAS LTDA, não juntou aos autos recurso em tempo contudo, encaminhou via e-mail a peça alegando se tratar de Direito de Petição (Id. 0059053178), ato este que foi analisado pela pregoeira em seu termo de julgamento (Id. 0059354667).

Passamos à análise recursal.

No tocante às razões recursais arguidas pela empresa JB PONTES COMÉRCIO LTDA (Id. 0059035139), a recorrente traz à baila irresignações acerca de sua própria inabilitação, o teor das

alegações tem o âmago em questões puramente técnicas.

Inicialmente, para fins de classificação das propostas no quesito técnico, a Pregoeira baseou a decisão de inaptidão da empresa JB PONTES COMÉRCIO LTDA, conforme Parecer nº 5/2025/HB-NLAV (Id. 0058339423) emitidos pela Unidade Requisitante, tendo em vista que no respectivo parecer, restou concluído que os produtos apresentados não estavam em conformidade com o disposto no Termo de Referência (id. 0051575207), não atendendo as necessidades exigidas.

Ante as argumentativas recursais a Unidade Requisitante foi interpelada novamente, conforme Despacho SUPEL-ÉPSILON (Id. 0059111891), esta por sua vez, após proceder com a devida análise técnica, emitiu o Despacho HB-NLAV (Id. 0059176261), na medida em que o tema afeto à sua competência, concluindo de forma desfavorável aos argumentos trazidos pela recorrente, mantendo inalterada a análise técnica anterior, senão vejamos:

Esta comissão vem, por meio deste, prestar os devidos esclarecimentos sobre os pontos levantados, com base nos documentos apresentados e nas análises realizadas. As informações abaixo visam subsidiar a análise e julgamento do recurso:

1. A alegação de que as emendas foram necessárias por limitação do fornecedor (largura do tecido) não afasta a responsabilidade da licitante em observar as especificações exigidas no edital. É ônus da empresa adaptar seu processo produtivo aos critérios do certame, e não o contrário.
2. Quanto à suposta antieconomicidade da inabilitação, destaca-se que a vantajosidade da proposta não se resume ao preço, devendo ser avaliada também pela adequação técnica do objeto ofertado.
3. Cumpre destacar que a etapa de análise das amostras configura procedimento indispensável à verificação da conformidade do objeto licitado, sobretudo quando se trata do fornecimento de materiais hospitalares. Nesses casos, o estrito cumprimento das especificações técnicas é essencial para assegurar a eficácia e a padronização dos objetos a serem comprados.

A análise das amostras foi realizada com o objetivo de garantir a transparência do processo licitatório e de possibilitar a presença dos licitantes interessados, assegurando-lhes o direito de interposição de recurso, conforme previsto na Lei 14.133/21.

As justificativas apresentadas pela recorrente não demonstram inconsistências apontadas no parecer técnico (0058339423). A invocação de princípios como razoabilidade e economicidade não pode servir de fundamento para flexibilizar critérios objetivos do edital, sob pena de comprometer a isonomia entre os licitantes e a própria legalidade do certame.

Portanto, esta comissão reafirma que todas as amostras foram analisadas conforme os parâmetros estabelecidos no Termo de Referência (0051575207), respeitando os critérios técnicos e as condições previamente definidas.

Considerando o exposto acima, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Diante disso, importa pontuar que é dever da Administração Pública observar os princípios norteadores do procedimento licitatório, dentre os quais se encontra a vinculação ao instrumento convocatório (Art. 5º da Lei nº 14.133/2021). Através do referido documento, vislumbra-se uma série de regramentos que têm como escopo garantir segurança à Administração e aos licitantes durante todo o desenvolvimento da licitação.

Nesse sentido, têm-se os seguintes julgados:

É irregular a aceitação de produto diferente daquele constante nas especificações definidas pelo edital, por afrontar o princípio da vinculação ao instrumento convocatório e o princípio da isonomia, diante da possibilidade de as diferenças técnicas entre os bens influenciar o valor das propostas e a intenção de potenciais licitantes em participar do certame. Acórdão 759/2025-Plenário | Relator: JORGE OLIVEIRA

O Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório se traduz na regra de que o edital faz lei entre as partes, devendo os seus termos serem observados até o final do certame, vez que vinculam as partes. (STJ - REsp: 354977 SC 2001/0128406-6, Relator: Ministro HUMBERTO GOMES DE BARROS, Data de Julgamento: 18/11/2003, T1 - PRIMEIRA TURMA, Data de Publicação: DJ 09.12.2003 p. 213)

O princípio da vinculação ao instrumento convocatório torna imprescindível a observação dos limites constantes do corpo do edital, o qual é a lei interna do concurso e vincula não apenas os

concorrentes, como também a Administração, de forma que as decisões devem ser tomadas em harmonia com as cláusulas editalícias, sob pena de configuração de ilegalidade - Não comprovado o preenchimento de requisito objetivo expressamente previsto no edital do certame público pela recorrente, a tempo e modo, confirma-se a decisão que concedeu a segurança. (TJ-MG - AC: 10000190479246002 MG, Relator: Alberto Vilas Boas, Data de Julgamento: 10/05/0020, Data de Publicação: 14/05/2020)

Ressalta-se que, a vinculação ao instrumento convocatório é a principal garantia da observância do princípio da isonomia, que se constitui como finalidade do procedimento licitatório, conforme prevê o art. 5º, da Lei Geral de Licitações.

Assim, uma vez que a Unidade Requisitante é **possessora do conhecimento técnico** do objeto e de suas vigentes necessidades, de modo que, conforme análise apurada da Chefe do Núcleo de Lavanderia e Costura e em observância às especificações do Grupo 1 deste certame, restou devidamente afastada as alegações da recorrente, portanto, tais **não merecem prosperar**.

Quanto às alegações trazidas pela peticionante **L P DO VALLE COMÉRCIO E FÁBRICAÇÃ DE ROUPAS LTDA**, foi proferida a Decisão nº 46/2025/SUPEL-ASTEC (Id. 0059351219) especificamente sobre a petição aportada a esta setorial por meio do processo 0043.000675/2025-19.

Isto posto, **DECIDO:**

Conhecer e julgar **IMPROCEDENTE** o recurso interposto pela empresa **JB PONTES COMÉRCIO LTDA**, mantendo sua inabilitação para o Grupo 1 do presente certame.

Em consequência, **MANTENHO** a decisão da Pregoeira.

Marcia Rocha de Oliveira Francelino

Superintendente

Superintendência Estadual de Compras e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA ROCHA DE OLIVEIRA FRANCELINO**, **Superintendente**, em 29/04/2025, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0059411062** e o código CRC **0E4D41EE**.

Referência: Caso responda esta Decisão, indicar expressamente o Processo nº 0036.547611/2021-42

SEI nº 0059411062



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

Decisão nº 46/2025/SUPEL-ASTEC

Pregão Eletrônico n. 90181/2024

Processo Administrativo:0043.000675/2025-19

Processo de Origem: 0036.547611/2021-42

Interessada: Secretaria de Estado de Saúde de Rondônia - SESAU.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Rouparia Hospitalar (Enxoval), visando atender as Unidades de Saúde do Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD; Hospital Regional São Francisco do Guaporé - HRSFG, Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC, Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro - HBAP, Centro de Medicina Tropical do Estado de Rondônia - CEMETRON/ANEXO JBS, Hospital Regional de Buritis - HRB, Hospital e Pronto Socorro João Paulo II - JP II, Centro de Diagnóstico por Imagem de Rondônia - CDI; Hospital Regional de Extrema - HRE e Assistência Médica Intensiva - AMI-24h., por um Período de 12 (doze) meses.

Assunto: Decisão em julgamento de petição.

Vistos, etc.

Aportou nesta Superintendência Estadual de Compras e Licitações a Petição (Id. 0059330723) apresentada pela empresa **LP DO VALLE COMÉRCIO E FABRICAÇÃO DE ROUPAS LTDA**, em face as ocorrências do PE n. 90181/2024, em trâmite sob os autos SEI 0036.547611/2021-42.

O referido certame tem por objeto o *Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Rouparia Hospitalar (Enxoval), visando atender as Unidades de Saúde do Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD; Hospital Regional São Francisco do Guaporé - HRSFG, Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC, Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro - HBAP, Centro de Medicina Tropical do Estado de Rondônia - CEMETRON/ANEXO JBS, Hospital Regional de Buritis - HRB, Hospital e Pronto Socorro João Paulo II - JP II, Centro de Diagnóstico por Imagem de Rondônia - CDI; Hospital Regional de Extrema - HRE e Assistência Médica Intensiva - AMI-24h., por um Período de 12 (doze) meses*, gerenciado pela unidade interessada supra citada.

Considerando o princípio da autotutela, que assegura que a administração pública possui o poder-dever de rever seus autos quando eivados de vícios, bem como, primando pelo dever de cautela, recebo a petição como direito de petição, nos termos do art. 5º, inciso XXXIV, alínea A, da Constituição Federal de 1988.

DA ANÁLISE DA PETIÇÃO

Em análise aos fundamentos do petitório, noto que a Peticionante traz à baila irresignações acerca de sua desclassificação por não atendimento da qualificação econômico financeira previsto no edital, especificamente a exigência de capital social mínimo equivalente a 10% do valor total do objeto a ser contratado, tendo esta procedido com à renúncia de determinados lotes por meio de manifestação no chat do Portal de Compras do Governo Federal, em atendimento à solicitação expressa do pregoeiro(a).

Alega que as desistências não se revestiram das formalidades legais exigidas requerendo a reconsideração da decisão que considerou a desistência dos lotes renunciados, reconhecendo a aptidão da recorrente para cumprir as exigências editalícias e sua reintegração ao certame.

Assim requer a reconsideração de sua desclassificação nos GRUPOS 1 e 2.

Ocorre que a peticionante na sessão do dia 28/11/2024, teve sua proposta aprovada com base no Parecer Técnico nº 6/2024/HB-NLAV (Id. 0054610080) para os GRUPOS 01, 02, 03, 04, 05 e 06.

Ante a sua classificação técnica a pregoeira verificou sua capacidade econômico-financeira, vez que a exigência do edital e termo de referência (Id. 0051575207) são as seguintes:

17.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão Negativa de feitos sobre falência – Lei nº. 11.101/05, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, expedida nos últimos 90 (noventa) dias caso não conste o prazo de validade.
- b) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, ou o Balanço de Abertura caso a licitante tenha sido constituída em menos de um ano, devidamente autenticado ou registrado no órgão competente, para que o(a) Pregoeiro(a) possa aferir se esta possui Patrimônio Líquido (licitantes constituídos há mais de um ano) ou Capital Social (licitantes constituídos há menos de um ano), de 10% (dez por cento) do valor estimado para o LOTE no qual estiver participando.
 - b.1) o caso do licitante classificado em mais de um item, o aferimento do cumprimento da disposição acima levará em consideração a soma de todos os valores referenciais;
 - b.2) caso seja constatada a insuficiência de patrimônio líquido ou capital social para a integralidade dos itens/lotes em

que o licitante estiver classificado, o Pregoeiro o convocará para que decida sobre a desistência do(s) item(ns)/lote(s) até o devido enquadramento a regra acima disposta;

b.3) as regras descritas nos itens b.1 e b.2 deverão ser observadas em caso de ulterior classificação de licitante que já se consagrou classificado em outro item(ns)/lote(s).

b.4) As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

b.5) O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

17.3.1. As regras descritas nos itens b.1 e b.2 deverão ser observadas em caso de ulterior classificação de licitante que já se consagrou classificado em outro item(ns)/lote(s).

OBS: As exigências de qualificação econômico-financeira encartadas acima estão em harmonia com o que prevê o art. 69 da Lei 14.133/21 sendo necessário, para garantir que a (s) vencedora (as) detenha (am) condições econômicas para executar o futuro contrato.

Nas exigências do edital a comprovação da capacidade econômico-financeira se dá na comprovação dos 10% mínimos, sobre a soma dos valores referenciais de cada item.

Considerando o quadro estimativo do Id. 0048711601, tem-se que nos lotes em que se sagrou classificada perfaziam o montante de R\$ 16.353.563,59, dos quais 10% correspondem a R\$ 1.635.356,36 e conforme explanado pela pregoeira, da documentação apresentada pela peticionante no momento da sessão, esta não atendia ao solicitado, senão vejamos (Id. 0058802311):

"Dando prosseguimento, a empresa L P DO VALE sagrou-se classificada para Grupos 01, 02, 03, 04, 05 e 06.

O item 17.3 do Termo de Referência, em sua alínea "b", determina que os licitantes comprovem um total de 10% (dez por cento) de Patrimônio Líquido e a alínea "b.1" traz que será considerada a soma de todos os valores referenciais, senão vejamos:

b.1) o caso do licitante classificado em mais de um item, o aferimento do cumprimento da disposição acima levará em consideração a soma de todos os valores referenciais;

A empresa deveria comprovar um total de R\$ 1.635.356,33 para todos os grupos supramencionados.

Para o ano de 2023, conforme o Balanço Patrimonial, o valor de Patrimônio Líquido é de R\$ 4.175.357,87.

Porém para o ano de 2022, conforme o Balanço Patrimonial, o valor de Patrimônio Líquido é de R\$ 1.098.790,51, ou seja, inferior ao valor a ser comprovado.

Em conformidade com a alínea b.2, esta Pregoeira deverá convocar a empresa para que a mesma decida sobre a desistência de algum lote até o devido enquadramento:

Em decorrência da necessidade de atender a esta qualificação a empresa desistiu dos Grupos 1 e 2, os quais discute neste petitório, de forma a se adequar para permanecer qualificada (Id. 0058802311).

Sistema	02/12/2024 às 14:22:35	O senhor tem duas escolhas para desistência:
Sistema	02/12/2024 às 14:22:58	A desistência dos GRUPOS 01 e 02 são suficientes para atender o valor a ser comprovado, realizando a verificação, vossa empresa comprova um total de R\$ 1.045.411,11 e o valor de Patrimônio Líquido é de R\$ 1.098.790,51.
Sistema	02/12/2024 às 14:23:02	A desistência do GRUPOS 03 é suficiente para atender o valor a ser comprovado, realizando a verificação, vossa empresa comprova um total de R\$ 865.023,75 e o valor de Patrimônio Líquido é de R\$ 1.098.790,51.
Sistema	02/12/2024 às 14:24:37	Certo senhor licitante, agradeço vossa manifestação.
Sistema	02/12/2024 às 14:24:57	Registro que a empresa L P DO VALLE está INABILITADA nos Grupos 01 e 02.

Ocorre que na sequencia dos atos do certame a licitante PROROPAS CONFECÇÕES LTDA (Id. 0055624834), apresentou sua irresignação sobre a classificação desta peticionante **quanto ao Grupo 03**, alegando que os atos praticados pela SESAU ao oportunizar à empresa L P DO VALLE COMÉRCIO E FABRICAÇÃO DE ROUPAS LTDA a apresentação de novas amostras para a avaliação, alegando que fora descumpridos diversos princípios, dentre eles o da isonomia.

Estes termos recursais foram acatados, perpassando por análise técnica da própria Unidade requisitante, que afirmou que a **L P DO VALLE** apresentou amostras diferentes das primeiras apresentadas, o que, possivelmente, feriu os princípios norteadores do certame, conforme Id. 0055943579, Decisão nº 4/2025/SUPEL-ASTEC (Id. 0056313538) e o Termo de Análise de recurso (Id. 0056037405).

Contudo, da leitura do parecer técnico (Id. 0055943579), verifica-se que as amostras divergentes são **todas do GRUPO 3 e 6, vejamos:**

3. As amostras apresentadas em 18/11/2024 eram idênticas às entregues na primeira análise ou apresentavam diferenças?

As amostras que apresentaram diferenças foram as relacionadas abaixo:

- Quanto aos lençóis de berço, **os itens 5 e 6 do lote III**, na primeira amostra vieram em **brim leve** conforme especificado no parecer técnico do despacho [0053680449](#), por esse motivo foram consideradas **INAPTA**s, já a segunda amostra veio em **cretone 100% algodão**, logo, consideradas **APTA**s;

- Em relação ao cobertor de microfibra, **item 28 do lote III**, a primeira amostra veio em conformidade com o termo de referência, ou seja, em microfibra, porém lisa, enquanto na segunda amostra veio em microfibra com felpas, sendo esta a diferença, e foi considerada **INAPTA** em razão do "peeling" (bolinhas) que se formou, o que não ocorreu com a segunda amostra;

- Ainda em relação à luva, **item 10 do lote VI**, considerando que o material utilizado, no caso o brim pesado, não possui elasticidade, portanto a primeira amostra foi considerada **INAPTA** em razão do tamanho, o que foi corrigido na segunda amostra, tornando-se desta forma **APTA**.

No demais as amostras foram idênticas às entregues na primeira análise.

Em tempo, cabe aqui esclarecer que as amostras entregues na data de 18/11/2024, que encontravam-se **INAPTA**s conforme despacho [0053680449](#), foram as únicas a serem analisadas e após a análise, considerando que as alterações não modificaram o objeto em relação ao cumprimento do objetivo, verificou-se que estas encontram-se em conformidade com o Termo de Referência [0051575207](#) e a SAMS [0047982468](#), posto que as demais já encontravam-se **APTA**s ao prosseguimento do presente pregão.

Reiterando que, esta **Comissão de Recebimento de Amostras de Enxoval Hospitalar** tem apenas a função de garantir que os produtos, como roupas, lençóis, toalhas e outros itens que compõem o enxoval hospitalar, atendam aos padrões de qualidade, segurança e especificações exigidos para o uso em unidades de saúde.

Logo, quando da reanálise das amostras do GRUPO 1 não houve divergência ou apresentação de novos produtos, portanto as aptidões apresentadas no Parecer nº 7/2024/HB-NLAV (Id. 0054989696), não estão maculadas com qualquer indício de descumprimento dos ditames licitatórios, senão vejamos:

LOTE I - Campos cirúrgicos, capote, gorro, propés e campos de mesa

	ITEM DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	AMOSTRA	PARECER TÉCNICO
1	Campo Cirúrgico Simples - Brim Pesado, 100% Algodão - Cor: Verde Bandeira Tamanho: 0,50 x 0,50 m	PEÇA	APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, depois de realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidades iniciais.
2	Campo Cirúrgico Simples - Brim Pesado, 100% Algodão - Cor: Verde Bandeira Tamanho: 0,80 x 0,80 m	PEÇA	APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, depois de realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidades iniciais.
3	Campo Cirúrgico Simples - Brim Pesado, 100% Algodão - Cor: Verde Bandeira Tamanho: 1,20 x 1,20 m	PEÇA	APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, depois de realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidades iniciais.

4	Campo Cirúrgico Simples - Brim Pesado, 100% Algodão - Cor: Verde Bandeira Tamanho: 1,60m x 1,60 m	PEÇA	APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, depois de realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidades iniciais.
5	Campo Cirúrgico Duplo - Brim Pesado, 100% Algodão - Cor: Verde Bandeira Tamanho: 1,50 x 0,80 m	PEÇA	APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, depois de realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidades iniciais.
6	Campo Cirúrgico Duplo - Brim Pesado, 100% Algodão - Cor: Verde Bandeira Tamanho: 1,60 x 1,20 m	PEÇA	APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, depois de realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidades iniciais.
7	Campo Cirúrgico Duplo - Brim Pesado, 100% Algodão - Cor: Verde Bandeira Tamanho: 2,00 x 1,00 m	PEÇA	APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, depois de realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidades iniciais.
8	Campo Cirúrgico Duplo - Brim Pesado, 100% Algodão - Cor: Verde Bandeira Tamanho: 0,50 x 0,50 m	PEÇA	APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, depois de realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidades iniciais.
9	Campo Cirúrgico Duplo - Brim Pesado, 100% Algodão - Cor: Verde Bandeira Tamanho: 0,80 x 0,80 m	PEÇA	APTA	Ao termino da análise foi constatado que a peça em pauta, encontra-se em conformidade com as especificações contidas na SAMS, e que após a realização das 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidades iniciais.

10

Campo Cirúrgico Duplo - Brim Pesado, 100% Algodão -
Cor: Verde Bandeira Tamanho: 1,20 x 1,20 m

PEÇA APTA

11

Campo cirúrgico simples, brim pesado - 100% algodão - cor: verde bandeira. Composição: 100% Algodão, Ligamento Sarja 3x1 Espessura (mm), 0,5 Gramatura (g/m²), 260 Fios cm² de tecido 40 – 56. Entrelaçamento de fios, conjunto de fios dispostos no sentido longitudinal (Urdume = U) com outro conjunto de fios dispostos no sentido transversal (trama = T), formando um ângulo de 90°. com logotipo na cor branca na parte frontal .Tamanho: 1,50 m X 1,50 m

PEÇA APTA

12

Campo cirúrgico simples, brim pesado - 100% algodão- cor: verde bandeira Composição: 100% Algodão, Ligamento Sarja 3x1 Espessura (mm), 0,5 Gramatura (g/m²), 260 Fios cm² de tecido 40 – 56, Entrelaçamento de fios, conjunto de fios dispostos no sentido longitudinal (Urdume = U) com outro conjunto de fios dispostos no sentido transversal (trama = T), formando um ângulo de 90°. com logotipo na cor branca na parte frontal .Tamanho: 1,60 m X 1,50 m

PEÇA APTA

13

Campo cirúrgico fenestrado, brim pesado – 100% algodão Composição: 100% Algodão, Ligamento Sarja 3x1 Espessura (mm), 0,5 Gramatura (g/m²), 260 Fios cm² de tecido 40 – 56, Entrelaçamento de fios, conjunto de fios dispostos no sentido longitudinal (Urdume = U) com outro conjunto de fios dispostos no sentido transversal (trama = T), formando um ângulo de 90°. Fenestra medindo 30 cm X 12 cm. **Fenestra inicia a 1,2 m da borda superior.** Timbrado: Hemodinâmica - HBAP com logotipo na cor branca na parte frontal . Tamanho: 3,8 m X 2,6 m

PEÇA APTA

14

Campo cirúrgico, brim pesado – 100% - algodão – Composição: 100% Algodão, Ligamento Sarja 3x1 Espessura (mm), 0,5 Gramatura (g/m²), 260 Fios cm² de tecido 40 – 56, Entrelaçamento de fios, conjunto de fios dispostos no sentido longitudinal (Urdume = U) com outro conjunto de fios dispostos no sentido transversal (trama = T), formando um ângulo de 90°. cor: cinza. Timbrado: Hemodinâmica - HBAP com logotipo na cor branca na parte frontal . Tamanho: 1,70 m X 1,60 m

PEÇA APTA

15

Campo cirúrgico, duplo, brim Leve – 100% - algodão – cor: cinza. Composição: 100% Algodão, Ligamento Sarja 2x1 Espessura (mm), 0,4 Gramatura (g/m²), 210 Fios cm² de tecido 40 – 56, Entrelaçamento de fios, conjunto de fios dispostos no sentido longitudinal (Urdume = U) com outro conjunto de fios dispostos no sentido transversal (trama = T), formando um ângulo de 90°. Timbrado: Hemodinâmica - HBAP com logotipo na cor branca na parte frontal .Tamanho: 1,50 m X 1,50 m

PEÇA APTA

Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, depois de realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidades iniciais.

Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, após realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidade iniciais.

Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, depois de realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidades iniciais.

Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, depois de realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidades iniciais.

Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, após realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidade iniciais.

Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, depois de realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidades iniciais.

16	Campo Cirúrgico Duplo - Brim Pesado, 100% Algodão - PEÇA APTA Cor: Verde Bandeira Tamanho: 1,60m x 1,60 m	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, após realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidade iniciais.
17	Campo Cirúrgico Duplo Fenestrado, cor Verde Bandeira, Brim pesado 100% Algodão acabamento bainha simples, 1,00m x 1,80 m. PEÇA APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, depois de realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidades iniciais.
18	Campo Cirúrgico Simples, cor Verde Bandeira, Brim pesado, 100% Algodão acabamento bainha simples, 1,80m x 1,50 m PEÇA APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, após realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidade iniciais.
19	Campo Cirúrgico Simples, cor Verde Bandeira, Brim pesado, 100% Algodão acabamento bainha simples, 1,10m x 1,60 m PEÇA APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, depois de realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidades iniciais.
20	Campo Cirúrgico Simples, cor Verde Bandeira, Brim pesado, 100% Algodão acabamento bainha simples. PEÇA APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, após realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidade iniciais.
21	Campo Cirúrgico Simples, cor Verde Bandeira, Brim pesado, 100% Algodão acabamento bainha simples, 1,00 x 1,00 m. PEÇA APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, depois de realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidades iniciais.
22	Campo cirúrgico com fenestra 7cm x 6cm, brim pesado – 100% algodão – cor: verde bandeira. Composição: 100% Algodão, Ligamento Sarja 3x1 Espessura (mm), 0,5 Gramatura (g/m2), 260 Fios cm ² de tecido 40 – 56, Entrelaçamento de fios, conjunto de fios dispostos no sentido longitudinal (Urdume = U) com outro conjunto de fios dispostos no sentido transversal (trama = T), formando um ângulo de 90°. com logotipo na cor branca na parte frontal. Tamanho: "0,60 m x 0,70 m" PEÇA APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, depois de realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidades iniciais.

	Campo cirúrgico com fenestra 7cm x 6cm, brim pesado – 100% algodão – cor: verde bandeira. Composição: 100% Algodão, Ligamento Sarja 2x1 Espessura (mm), 0,4 Gramatura (g/m ²), 210 Fios cm ² de tecido 40 – 56, Entrelaçamento de fios, conjunto de fios dispostos no sentido longitudinal (Urdume = U) com outro conjunto de fios dispostos no sentido transversal (trama = T), formando um ângulo de 90°.com logotipo na cor branca, no total de no mínimo 4 logo, Tamanho 75m X 75 m	PEÇA	APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, depois de realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidades iniciais.
23	Campo cirúrgico fenestrado, brim pesado – 100% algodão – cor: verde bandeira. Composição: 100% Algodão, Ligamento Sarja 3x1 Espessura (mm), 0,5 Gramatura (g/m ²), 260 Fios cm ² de tecido 40 – 56, Entrelaçamento de fios, conjunto de fios dispostos no sentido longitudinal (Urdume = U) com outro conjunto de fios dispostos no sentido transversal (trama = T), formando um ângulo de 90°.com logotipo na cor branca na parte frontal .Tamanho: 0,50 m X 0,60 m	PEÇA	APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, apóas realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidade iniciais.
24	Propé (com elástico na região do calcanhar) - Par, com logotipo HRSFG timbrado na região central da peça. PEÇA Tecido: Brim Leve Cor: Verde Bandeira	PEÇA	APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, apóas realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidade iniciais.
25	Capote manga longa com logotipo timbrado na região anterior à altura do busto no lado esquerdo. Tecido: Brim Pesado, 100% algodão	PEÇA	APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, apóas realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidade iniciais.
26	Capote manga comprida com punho na manga, brim Leve – 100% algodão – Composição: 100% Algodão, Ligamento Sarja 2x1 Espessura (mm), 0,4 Gramatura (g/m ²), 210 Fios cm ² de tecido 40 – 56, Entrelaçamento de fios, conjunto de fios dispostos no sentido longitudinal (Urdume = U) com outro conjunto de fios dispostos no sentido transversal (trama = T), formando um ângulo de 90°. com logotipo na cor branca na parte frontal	PEÇA	APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, apóas realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidade iniciais.
27	Capote manga comprida, punho na manga, brim pesado – 100% algodão Composição: 100% Algodão, Ligamento Sarja 2x1 Espessura (mm), 0,4 Gramatura (g/m ²), 210 Fios cm ² de tecido 40 – 56, Entrelaçamento de fios, conjunto de fios dispostos no sentido longitudinal (Urdume = U) com outro conjunto de fios dispostos no sentido transversal (trama = T), formando um ângulo de 90°. – cor: verde bandeira, com logotipo.	PEÇA	APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, apóas realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidade iniciais.
28	Capote manga comprida, brim Leve – 100% algodão Composição: 100% Algodão, Ligamento Sarja 2x1 Espessura (mm), 0,5 Gramatura (g/m ²), 210 Fios cm ² de tecido 40 – 56, Entrelaçamento de fios, conjunto de fios dispostos no sentido longitudinal (Urdume = U) com outro conjunto de fios dispostos no sentido transversal (trama = T), formando um ângulo de 90°. – cor: verde bandeira, com logotipo do Diagnóstico na cor branca na parte frontal . Tamanho: "G"	PEÇA	APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, apóas realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidade iniciais.
29	Capote manga comprida, brim Leve – 100% algodão Composição: 100% Algodão, Ligamento Sarja 2x1 Espessura (mm), 0,5 Gramatura (g/m ²), 210 Fios cm ² de tecido 40 – 56, Entrelaçamento de fios, conjunto de fios dispostos no sentido longitudinal (Urdume = U) com outro conjunto de fios dispostos no sentido transversal (trama = T), formando um ângulo de 90°. – cor: verde bandeira. Com logotipo do Diagnóstico na cor branca na parte frontal . Tamanho: "G"	PEÇA	APTA	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, apóas realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidade iniciais.

30 Gorro, com logotipo HRSFG timbrado na região central da peça. Tecido: Brim Pesado, 100% algodão, Cor: PEÇA APTA Verde Bandeira e Tamanho: "ÚNICO"

31 Campo de mesa instrumental, brim pesado - 100% algodão - cor: verde bandeira. Composição: 100% Algodão, Ligamento Sarja 3x1 Espessura (mm), 0,5 Gramatura (g/m²), 260 Fios cm² de tecido 40 – 56, Entrelaçamento de fios, conjunto de fios dispostos no sentido longitudinal (Urdume = U) com outro conjunto de fios dispostos no sentido transversal (trama = T), formando um ângulo de 90°. com logotipo na cor branca na parte frontal . Tamanho: 1,70 m X 1,70 m

32 Campo de mesa instrumental, brim pesado - 100% algodão - cor: verde bandeira. Composição: 100% Algodão, Ligamento Sarja 3x1 Espessura (mm), 0,5 Gramatura (g/m²), 260 Fios cm² de tecido 40 – 56, Entrelaçamento de fios, conjunto de fios dispostos no sentido longitudinal (Urdume = U) com outro conjunto de fios dispostos no sentido transversal (trama = T), formando um ângulo de 90°. Tamanho: "1,70 m X 1,70 m"

33 Campo simples confeccionado em tecido brim tapé 100% algodão, COR azul bebe - Identificado em silkscreen com o nome e logotipo do hospital, estampado no quadrante superior esquerdo. Medidas: 1,60m X 1,60m.

34 Campo simples confeccionado em tecido brim tapé 100% algodão, COR azul bebe - Identificado em silkscreen com o nome e logotipo do hospital, estampado no quadrante superior esquerdo. Medidas: 1,30m X 1,30m.

Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, após realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidades iniciais.

Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, depois de realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidades iniciais.

Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, depois de realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidades iniciais.

Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, depois de realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidades iniciais.

Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, depois de realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidades iniciais.

Retorna-se assim que a declassificação da Peticionante no Grupo 1 se deu puramente da necessidade de desistência dos lotes pelo não atendimento da capacidade econômico-financeira, visto a ausência de atendimento dos 10% mínimos, considerando apenas análise do balanço patrimonial de 2022 da empresa, conforme se depreende do Termo de Julgamento (id. 0058802311).

Neste ponto cabe destacar que das ocorrências do GRUPO 1 o mesmo sagrou-se fracassado (Id. 0058802311).

Conforme se depreende do exposto acima, este certame visa atender 10 (dez) unidades de saúde no Estado no quesito ROUPARIA, logo, atenta-se a essencialidade que este certame tem.

Destaca-se que, as licitações públicas no setor da saúde são instrumentos essenciais para garantir que a população de Rondônia tenha acesso a um atendimento digno, eficiente e de qualidade. Diante das constantes demandas e dos desafios que marcam a realidade local, essas contratações se tornam ainda mais urgentes, pois impactam diretamente na aquisição de medicamentos, **insumos hospitalares**, equipamentos médicos e na contratação de serviços especializados.

Em Rondônia, onde a extensão territorial e as dificuldades logísticas agravam as necessidades da rede pública de saúde, a realização célere e responsável dos processos licitatórios é vital. A morosidade ou a ausência dessas licitações pode resultar em desabastecimento, precarização do atendimento e sofrimento para a população, que depende integralmente dos serviços públicos para cuidar da sua saúde.

A urgência se justifica não apenas pela preservação da vida, mas também pelo princípio constitucional da dignidade humana. Um sistema de saúde fortalecido, abastecido e capaz de atender prontamente os cidadãos é um direito fundamental. Assim, é imprescindível que os processos licitatórios sejam realizados com eficiência, respeitando a legalidade, mas sem perder de vista a celeridade necessária para salvar vidas e proporcionar um atendimento digno a todos os rondonienses.

Assim, ao analisar a documentação acostada pela peticionante sobre sua saúde financeira (Id. 0055359734) verifica-se que seu patrimônio líquido **aumentou**, comparando os anos de 2022 e 2023, senão vejamos:

- BP 2022:

DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
 Empresa: LP DO VALLE COMERCIO E FABRICACAO DE ROUPAS LTDA CNPJ: 37.981.565/0001-07
 NIRE: 13600127100 - Data: 05/08/2020
 Visualizando DMPL no Período: 01/01/2022 à 31/12/2022

Pág.: 5 de 10
 Fortes Contábil

	Capital Social Integralizado	Reserva de Capital, Opcões Outorgadas e Ações e Tesourarias	Reserva de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Totais
Saldos Iniciais	300.000,00	0,00	0,00	188.979,44	488.979,44
Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros Acumulados	0,00	0,00	0,00	4.515,80	4.515,80
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do Exercício	0,00	0,00	0,00	605.295,27	605.295,27
Reserva de Lucros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	300.000,00	0,00	0,00	798.790,51	1.098.790,51

Manaus-AM, 31 de Dezembro de 2022

- BP 2023:

DMPL/DRA

Empresa: LP DO VALLE COMERCIO E FABRICACAO DE ROUPAS LTDA - CNPJ: 37.981.565/0001-07
 NIRE: 13600127100 - Data: 05/08/2020
 Visualizando DMPL e DRA no Período: 01/01/2023 à 31/12/2023

Pág.: 7 de 7

Fortes Contábil

	Reserva de Lucros	Capital Social Integralizado	Reserva de Capital , Opcões outorgadas e Ações e Tesouraria	Outros Resultados Abrangentes	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Patrimônio Líquido Consolidado	Demonstração do Resultado Abrangente Total da Companhia	Patrimônio Líquido dos Sócios da Controladora	Totais
Saldos Iniciais	0,00	300.000,00	0,00	0,00	798.790,51	0,00	0,00	0,00	1.098.790,51
Ajuste de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Vendidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Adquirida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equiv. Patrim. s/ Ganhos Abrang. de Coligadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajuste de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	3.076.567,36	0,00	0,00	0,00	3.076.567,36
Constituição de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	0,00	300.000,00	0,00	0,00	3.875.357,87	0,00	0,00	0,00	4.175.357,87

Manaus-AM, 31 de Dezembro de 2023

LEONARDO PERRONE DO VALLE
 CPF: 041.579.942-21
 SÓCIO-ADMINISTRADOR

PATRICIA VALETA DE QUEIROZ
 CPF: 637.034.752-34
 CONTADOR(A) CRC AM 015132/O-3

Portanto, considerando que o objetivo da apresentação dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, visa "garantir que a (s) vencedora (as) detenha (am) condições econômicas para executar o futuro contrato", nos termos do artigo 69, I, da Lei 14.133/21, in verbis:

Art. 69. A habilitação econômico-financeira visa a demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, devendo ser comprovada de forma objetiva, por coeficientes e índices econômicos previstos no edital, devidamente justificados no processo licitatório, e será restrita à apresentação da seguinte documentação:

I - balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

Tem-se assim, que o crescimento comprovado do patrimônio líquido da empresa peticionante atesta sua boa saúde financeira, no mais, a apresentação de um balanço positivo e crescente, é fundamental para demonstrar a solidez e a responsabilidade da empresa, garantindo-se assim a segurança para a execução do que se licita.

Trata-se, portanto, de um instrumento de gestão essencial, que reflete não apenas a situação presente da empresa, mas também sua capacidade de crescimento e de cumprimento de obrigações futuras.

Desta feita, ao considerarmos o balanço patrimonial do ano de 2023 apresentado pela peticionante, tem devidamente ATENDIDO a sua qualificação econômica-financeira, pois atende aos 10% (dez por cento) do valor estimado para os LOTES no qual participava.

Não obstante, visto que seu clamor na peça protocolada visa alcançar o GRUPO 2, verifica-se que este deve ser igualmente reconsiderado pois a deistência deste em conjunto com o Grupo 1 se deram pelas mesmas razões.

Vale destacar que tecnicamente a empresa LP DO VALLE COMÉRCIO E FABRICAÇÃO DE ROUPAS LTDA, atende ao licitado, conforme Parecer nº 6/2024/HB-NLAV (Id. 0054610080):

LOTE II - CAMISOLAS, SHORT, CONJUNTOS

ITEM

Descrição do Objeto

**PARECER
UND AMOSTRA TÉCNICO**

1 Camisola transpassada Adulto - Percal 200 fios, 100% algodão - cor: Verde Menta APTA Peça

Ao término da análise foi constatado que a amostra veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, depois de realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidades iniciais.

2 Camisola transpassada Infantil, estampada com ursinhos ou bichinhos - Percal 200 fios, 100% algodão - cor: Verde Claro APTA Peça

Ao término da análise foi constatado que a amostra veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, depois de realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidades iniciais.

3 Camisola Adulto com abertura atrás - Brim Leve, 100% algodão - cor: Verde Bandeira APTA Peça

Ao término da análise foi constatado que a amostra veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, depois de realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidades iniciais.

- Ao término da análise foi constatado que a amostra veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, depois de realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidades iniciais.
- 4 Camisola transpassada Adulto, com logotipo HRSFG timbrado na região anterior à altura do busto no lado esquerdo, Tecido: Percal 200 fios, 100% algodão, Cor Verde Peça **APTA** Menta Para paciente.
- 5 Camisola transpassada Infantil, estampada com ursinhos ou bichinhos, com logotipo HRSFG timbrado na região anterior à altura do busto no lado esquerdo. Tecido: Peça **APTA** Percal 200 fios, 100% algodão, Cor Verde Claro, Para paciente.
- 6 Camisola Adulto com abertura atrás, com logotipo HRSFG timbrado na região anterior à altura do busto no lado esquerdo. Tecido: Brim Leve, 100% algodão, Cor Peça **APTA** Verde Bandeira, Para paciente.

7 Camisola manga japonesa, adulta aberta nas costas – em cretone – cor verde com logotipo AMI na parte frontal . Tamanho: "G"

Peça APTA

Ao término da análise foi constatado que a amostra veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, depois de realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidades iniciais.

8 Camisolas infantil em tecido percal 60% algodão 40% poliéster 180 fios COR azul bebe, logo identificação em silkscreen com o nome e logotipo do CDI

Peça APTA

Ao término da análise foi constatado que a amostra veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, depois de realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidades iniciais.

9 Camisolas adulto em tecido percal 60% algodão 40% poliéster 180 fios COR azul bebe, logo identificação em silkscreen com o nome e logotipo do CDI

Peça APTA

Ao término da análise foi constatado que a amostra veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, depois de realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidades iniciais.

- Ao término da análise foi constatado que a amostra veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, depois de realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidades iniciais.
- 10 Camisola manga japonesa, adulta aberta nas costas – em cretone – cor verde com logotipo CEMETRON na parte frontal . E PARA O HOSPITAL DE CAMPANHA, Peça **APTA** utilizar o logotipo CEMETRON + sigla HCZL.
- 11 Camisola manga japonesa, adulta aberta, brim leve 100% algodão – cor: verde bandeira. Para uso no Centro Cirúrgico. com logotipo na cor branca na parte frontal. Peça **APTA**
- 12 Camisola manga japonesa, adulta aberta, brim leve- 100% algodão – cor: azul natiê. com logotipo na cor branca na parte frontal. Tamanho: "EXG" Peça **APTA**

- Ao término da análise foi constatado que a amostra veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, depois de realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidades iniciais.
- 13 SHORT – em cretone – cor verde, com altura de no mínimo 1 mt, com logotipo na perna direita Peça APTA
- Ao término da análise foi constatado que a amostra veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, depois de realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidades iniciais.
- 14 Shorts adulto, COR azul bebe, largura: 36 cm, altura: 56 cm, Tamanho: "ÚNICO" Peça APTA
- Ao término da análise foi constatado que a amostra veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, depois de realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidades iniciais.
- 15 Shorts infantil, COR azul bebe, Largura: 29 cm, altura: 45 cm, Tamanho: "ÚNICO" Peça APTA
- Ao término da análise foi constatado que a amostra veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, depois de realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidades iniciais.

		Ao término da análise foi constatado que a amostra veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, depois de realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidades iniciais.
16	Conjunto modelo cirúrgico pijama hospitalar, camisa e calça, confeccionado em tecido 100% algodão brim tapé COR azul marinho. Identificação em silkscreen na parte frontal do jaleco e da calça, com nome e logotipo do CDI	Peça APTA
17	Conjunto cirúrgico manga japonesa, adulto com 2 bolso inferior, Gola V (transpassada), com altura mediana em tecido Unioffice Confort – 100% algodão – cor: Thulian Pink (cód. 1013) + Calça com elástico com bolso lateral a direita, tecido Unioffice Confort – 100% algodão – cor: Thulian Pink (cód. 1013), com logotipo branco CEMETRON nos bolsos	Peça APTA
18	Conjunto cirúrgico manga japonesa, adulto com 2 bolso inferior, Gola V (transpassada), com altura mediana em tecido Unioffice Confort – 100% algodão – cor: Azul Jeans (cód. 3004) + Calça com elástico com bolso lateral a direita, em tecido Unioffice Confort – 100% algodão – cor: Azul Jeans (cód. 3004) com logotipo branco CEMETRON no bolso direito e com logotipo nos bolsos.	Peça APTA

19

Conjunto cirúrgico manga japonesa, adulto com 2 bolso inferior, Gola V
(transpassada), com altura mediana em tecido Unioffice Confort – 100% algodão –
cor: Vinho Escuro (cód. 1164) + Calça com elástico com bolso lateral a direita, em Peça APTA
tecido Unioffice Confort – 100% algodão – cor: Azul Jeans (cód. 1164) com logotipo
branco CEMETRON no bolso direito e com logotipos bolsos.

20

Conjunto adulto (camisa + calça), calça com elástico na cintura com logotipo HRSFG
timbrado à altura da coxa direita; camisa com gola redonda e dois bolsos, com Peça APTA
logotipo HRSFG timbrado à altura do busto no lado esquerdo. Tecido: Brim Leve
100% algodão, Cor: Verde Bandeira Para servidor.

21

Conjunto (camisa + bermuda) adulto. Bermuda com elástico confortável na cintura,
com logotipo HRSFG timbrado na região anterior à altura da coxa direita; camisa
com gola redonda e dois bolsos, com logotipo HRSFG timbrado na região anterior à Peça APTA
altura do busto no lado esquerdo. Tecido: Brim Leve 100% Algodão Cor: Verde
Bandeira. Para paciente.

Ao término da análise foi constatado que a amostra veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, depois de realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidades iniciais.

Ao término da análise foi constatado que a amostra veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, depois de realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidades iniciais.

Ao término da análise foi constatado que a amostra veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, depois de realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidades iniciais.

22

Conjunto (camisa + bermuda) infantil. Bermuda com elástico confortável na cintura, com logotipo HRSFG timbrado na região anterior à altura da coxa direita; camisa com gola redonda e dois bolsos, com logotipo HRSFG timbrado na região anterior à altura do busto no lado esquerdo. Tecido: Brim Leve 100% Algodão Cor: Verde Bandeira. Para paciente.

Peça APTA

23

Conjunto para acompanhante e profissionais, tamanho extra grande.
blusa: manga raglan, em brim sarja 100% algodão, gramatura 204g/m², armação sarja 2x1 diagonal c/ 76cm de comprimento, 100cm de largura (frente e costa), estampa da logomarca "HICD", em tinta própria para tecido na cor Azul Turquesa, no lado esquerdo, na altura do peito medindo 7cm, conforme modelo.
Calça: c/ 115m de comprimento, estampa da logomarca "HICD", medindo 7 cm, estampada 15cm distante da cintura e 8cm distante da costura lateral, na parte anterior da perna direita.

Peça APTA

24

Conjunto para acompanhante e profissionais, tamanho grande.
blusa: manga raglan, em brim sarja 100% algodão, gramatura 204g/m², armação sarja 2x1 diagonal c/ 74cm de comprimento, 128cm de largura (frente e costa), estampa da logomarca "HICD", em tinta própria para tecido na cor Azul Turquesa, no lado esquerdo, na altura do peito medindo 7cm, conforme modelo.
Calça: c/ 115m de comprimento, estampa da logomarca "HICD", medindo 7 cm, estampada 15cm distante da cintura e 8cm distante da costura lateral, na parte anterior da perna direita.

Peça APTA

Ao término da análise foi constatado que a amostra veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, depois de realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidades iniciais.

Ao término da análise foi constatado que a amostra veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, depois de realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidades iniciais.

Ao término da análise foi constatado que a amostra veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, depois de realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidades iniciais.

25

Conjunto para acompanhante e profissionais, tamanho médio.
blusa: manga raglan, em brim sarja 100% algodão, gramatura 204g/m², armação sarja 2x1 diagonal c/ 70cm de comprimento, 122cm de largura (frente e costa), estampa da logomarca "HICD", em tinta própria para tecido na cor Azul Turquesa, no lado esquerdo, na altura do peito medindo 7cm, conforme modelo.
Calça: c/ 110m de comprimento, estampa da logomarca "HICD", medindo 7 cm, estampada 15cm distante da cintura e 8cm distante da costura lateral, na parte anterior da perna direita.

Peça APTA

Ao término da análise foi constatado que a amostra veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, depois de realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidades iniciais.

26

Conjunto adulto (camisa+ calça), calça com elástico na cintura, camisa com gola redonda e dois bolsos. Para servidor. - Brim leve, 100% algodão - cor: verde bandeira

Peça APTA

Ao término da análise foi constatado que a amostra veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, depois de realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidades iniciais.

27

Conjunto (camisa + bermuda) adulto. Bermuda com elástico confortável na cintura, camisa com gola redonda e dois bolsos. Para paciente - Brim leve, 100% algodão - cor: Verde Bandeira.

Peça APTA

Ao término da análise foi constatado que a amostra veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, depois de realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidades iniciais.

28 Conjunto (camisa + bermuda) infantil. Bermuda com elástico confortável na cintura, Peça APTA camisa. Com gola redonda e dois bolsos. Para paciente - cor: Verde Bandeira.

Ao término da análise foi constatado que a amostra veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, depois de realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidades iniciais.

29 Conjunto adulto (camisa + calça)
Calça com bolsos frontais em faca, com elástico na cintura;
Camisa com gola redonda e dois bolsos nas laterais e um superior. Peça APTA
Para uso dos servidores, Personalizado com logomarca do HRB no bolso superior da camisa. Cor: Azul Cobalto, Tecido: Brim Leve, 100% algodão

Ao término da análise foi constatado que a amostra veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, depois de realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidades iniciais.

30 Conjunto adulto (camisa + bermuda)
Bermuda com bolsos frontais em faca, com elástico na cintura;
Camisa de manga curta, com dois bolsos na frente.
Personalizado com logomarca do HRB do lado esquerdo da camisa e na parte de trás com a frase:
"USO EXCLUSIVO DE PACIENTE DO HOSPITAL REGIONAL DE BURITIS"
Cor: Azul turquesa, Tecido: Brim Leve, 100% algodão Peça APTA

Ao término da análise foi constatado que a amostra veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, depois de realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidades iniciais.

	Ao término da análise foi constatado que a amostra veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, depois de realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características e qualidades iniciais.
31	Conjunto cirúrgico UNISSEX manga curta, adulto com 2 bolsos inferior, Gola V (transpassada), com altura mediana em tecido Two way – cor: Azul marinho + Calça com elástico com bolso lateral a direita, com logotipo branco AMI no bolso direito e com logotipo nos bolsos. Peça APTA
32	Conjunto adulto (camisa+ calça), calça com elástico na cintura e dois bolso frontais e um bolso traseiro, serigrafado o logo tipo do HRE na altura da coxa lardo esquerdo, camisa com gola V com um bolso tamanho padrão do lado esquerdo e serigrafado com logotipo do HRE na altura do peito lado esquerdo e dois bolso na parte inferior frente, conjunto confeccionado em microfibra de gabardine leve. Para servidor, na cor Azul turquesa. Peça APTA
33	Conjunto adulto (camisa+ calça), calça com elástico na cintura e dois bolso frontais e um bolso traseiro, serigrafado o logo tipo do HRE na altura da coxa lardo esquerdo, camisa com gola V com um bolso tamanho padrão do lado esquerdo e serigrafado com logotipo do HRE na altura do peito lado esquerdo e dois bolso na parte inferior frente, na costa na altura do ombro serigrafado a palavra em caixa alta a palavra CENTRO CIRÚRGICO, conjunto confeccionado em microfibra de gabardine pesado. Para servidor, na cor VERDE BORDO. Peça APTA

Desta feita, refuta-se necessário classificar a peticionante para os Grupos 1 e 2 sob os quais aqui recorre.

Por tais razões acata-se as razões ora expostas pela peticionante, pautado nos ditames do instrumento convocatório, na lei e nos pareceres técnicos supracitados, de forma a revogar parcialmente a Decisão nº 4/2025/SUPEL-ASTEC (Id. 0056313538), e ainda reformar a decisão da pregoeira exposta no Termo de Análise de recurso do Id. 0059354667, de forma a classificar a LP DO VALLE COMÉRCIO E FABRICAÇÃO DE ROUPAS LTDA para os GRUPOS 1 e 2 do presente certeme.

Encaminhe-se os autos para ciência da pregoeira para proceder com o devido retorno de fase para os grupos citados.

CONCLUSÃO

Isto posto, **DECIDO:**

I) Conhecer e julgar **PROCEDENTE** o pedido contido na Petição no Id. 0059330723, apresentada pela empresa **LP DO VALLE COMÉRCIO E FABRICAÇÃO DE ROUPAS LTDA**, pelos seus próprios fundamentos.

Para ciência da peticionante.

Marcia Rocha de Oliveira Francelino

Superintendente

Superintendência Estadual de Compras e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA ROCHA DE OLIVEIRA FRANCELINO**, Superintendente, em 29/04/2025, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0059351219** e o código CRC **B3D19149**.

Referência: Caso responda esta Decisão, indicar expressamente o Processo nº 0043.000675/2025-19

SEI nº 0059351219